

SEFA — MATADOURO DO MAGUARÍ

Edital de Tomada de Preços

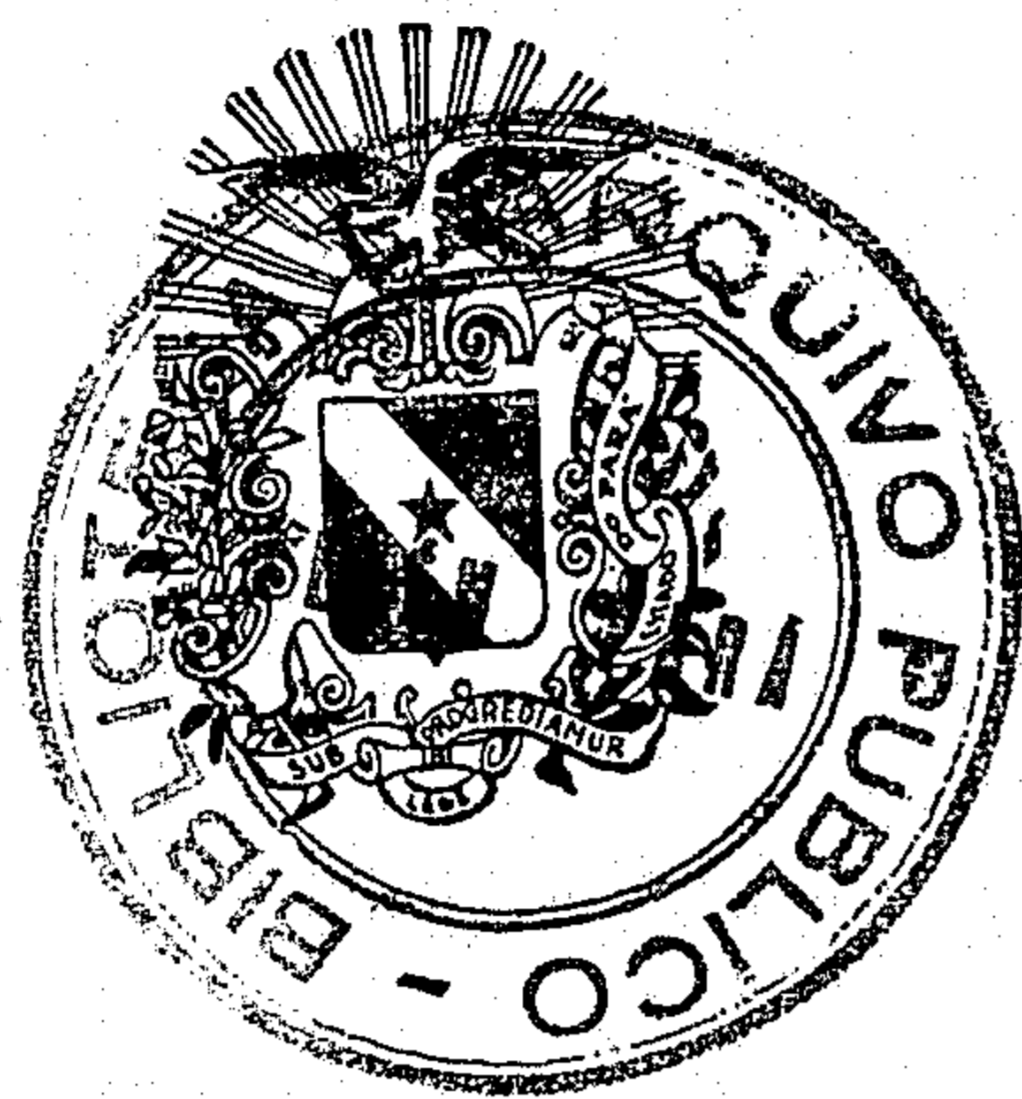
PÁGINAS: 36, 37 e 38

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ESTAD
DO DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS
Tomada de Preços N.º
04/73 — Aviso Transfe-
rência

(D. Oficial)



SECRETARIA DE ESTAD
DO DE AGRICULTURA

Aviso — Leilão de Bu-
balinos

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N. 22.514

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-
NHO

RESUMO DESTACADO

DECRETOS N.ºs. 8.337 a
8.341

PORTARIA N.º 2.318
Do Governo do Estado

— x x x x —
PORTARIAS
Da SESPA

RELATÓRIO DA DIRE-
TORIA, BALANÇO GE-
RAL, DEMONSTRAÇÃO
DA CONTA E PARECER
DO CONSELHO FISCAL
De Diversas Firmas

CONCURSO DE AUXI-
LIAR DE ADMINISTRA-
ÇÃO — C-54 — EDITAL

Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região

**GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO N. 8337 DE 17 DE ABRIL DE 1973

Homologa a Resolução n. 05, de 1.º de fevereiro de 1973, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 05, de 1.º de fevereiro de 1973, da Fundação Educacional do Estado do Pará, que aprova o Orçamento da referida Fundação, para o exercício de 1973.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1973.

ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 05 DE 01.02.73

Assunto: — Aprova Orçamento.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do Art. 19, item IX, e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1.º — Aprova o Orçamento da Fundação Educacional do Estado do Pará, para o exercício de 1973, anexo à presente Resolução.

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data publicada no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1973.

LUIZ GONZAGA BAGANHA

Presidente do Conselho Diretor da FEP

HOMOLOGADO EM 16.04.73.

FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
LEGISLAÇÃO: LEI N. 4.320/64, DE 17.03.1964)**

RECEITA	Cr\$1,00	Cr\$ 1,00	DESPESA	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.350.000	14.350.000	DESPESAS DE CUSTEIO	12.824.000	
TOTAL		14.350.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.000	13.034.000
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.316.000
			TOTAL		14.350.000
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			DESPESA DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL	500.000	500.000	INVESTIMENTOS	1.260.000	
TOTAL		1.816.000	INVERSÕES FINANCEIRAS ..	56.000	
			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	590.000	1.816.000
			TOTAL		1.816.000

R E S U M O

ESPECIFICAÇÕES	Receitas	Despesas
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	14.350.000	13.034.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	500.000	1.816.000
T O T A L	14.850.000	14.850.000

R E C E I T A

Código	Especificação	P A R C E L A S		TOTAL
		Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00.
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			14.350.000
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.350.000	
1.4.6.00	CONTRIBUIÇÃO	14.350.000		
1.4.6.10	CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	850.000		
1.4.6.20	CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS	13.500.000		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			500.000
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000	
2.5.3.00	AUXÍLIOS C/OU CONTRIBUIÇÕES	500.000		
2.5.3.10	AUXÍLIOS C/OU CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO	500.000		
TOTAL GERAL				14.850.000

— R E C E I T A —
JUSTIFICATIVA DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

CONTRIBUIÇÃO

CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO — Cr\$ 850.000,00

Auxílio do Ministério da Educação e Cultura destinado a compra de vagas para alunos do 1o. grau Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros).

Auxílio do Ministério da Educação e Cultura através do Departamento de Assuntos Universitários, destinado as Escolas de Curso Superior — Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e Cincoenta Mil Cruzeiros).

CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS — Cr\$ 13.500.000,00

Subvenção do Orçamento do Governo do Estado do Pará, para o Exercício de 1973, destinada a manutenção do ensino médio e superiores do Estado, pela Fundação Educacional do Estado do Pará.

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

AUXÍLIOS C/ OU CONTRIBUIÇÕES

AUXÍLIOS DA UNIÃO — Cr\$ 500.000,00

Auxílio do Ministério da Educação e Cultura, através do Fundo Nacional do Desenvolvimento Educacional, para ampliação da Escola de Enfermagem Magalhães Barata — Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros).

— D E S P E S A —

Código	Especificação	P A R C E L A S		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			13.034.000
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO		12.824.000	
3.1.1.0	Pessoal	11.074.000		
3.1.2.0	Maternal de Consumo	770.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	420.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	280.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	280.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		210.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistências e Previdência Social	70.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	70.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	70.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.816.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.260.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	500.000		
4.1.4.0	Material Permanente	760.000		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		56.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	56.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000	
4.3.2.0	Auxílios Para Obras Públicas	500.000		
TOTAL				14.850.000

— D E S P E S A —
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS — RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	40.000	—	40.000
01.00	CONSELHO DIRETOR	25.000	—	25.000
02.00	CONSELHO CURADOR	10.000	—	10.000
03.00	CONSELHO TÉCNICO			
	SECRETARIA EXECUTIVA	822.000	87.000	909.000
04.00	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	621.600	50.400	672.000
05.00	UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR	2.882.750	247.250	3.130.000
06.00	UNIDADES DE ENSINO DE 1o. GRAU	7.000.250	505.750	7.506.000
07.00	UNIDADES DE ENSINO DE 2o. GRAU	433.100	18.900	452.000
08.00	CENTRO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS DO PARÁ			
09.00	CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA RECREAÇÃO E ESPORTES	699.300	56.700	756.000
	TOTAL	12.534.000	966.000	13.500.000

— D E S P E S A —
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS — RECURSOS DO M.E.C. — DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL
	SECRETARIA EXECUTIVA	350.000	—	350.000
05.00	UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR			
	TOTAIS	350.000	—	350.000

D E S P E S A
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
06.00	SECRETARIA EXECUTIVA	500.000	—	500.000
06.00	UNIDADE DE ENSINO DE 1º GRAU			
	TOTAL	500.000	—	500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS — RECURSOS DO M.E.C. — FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	SECRETARIA EXECUTIVA	—	500.000	500.000
05.00	UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR			
	TOTAL	—	500.000	500.000

RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
09.00	EDUCAÇÃO	12.534.000	966.000	13.500.000
	TOTAL	12.534.000	966.000	13.500.000

RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
09.00	EDUCAÇÃO	500.000	—	500.000
	TOTAL	500.000	—	500.000

RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
09.00	EDUCAÇÃO			
	Do Departamento de Assuntos Universitários.....	—	350.000	350.000
	Do Fundo Nacional de Desenvolvimento Edu- cacional	—	500.000	500.000
	TOTAL	—	850.000	850.000

RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

09.00 — E D U C A Ç Ã O
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
09.01	ADMINISTRAÇÃO	436.550	33.450	470.000
09.02	ESTUDOS E PESQUISAS	362.600	29.400	392.000
09.03	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	233.100	18.900	252.000
09.04	ENSINO FUNDAMENTAL	582.750	47.250	630.000
09.05	ENSINO MÉDIO	9.300.250	705.750	10.006.000
09.06	ENSINO UNIVERSITÁRIO	621.600	50.400	672.000
09.07	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	233.100	18.900	252.000
09.08	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	699.300	56.700	756.000
09.09	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	64.750	5.250	70.000
	T O T A L	12.534.000	966.000	13.500.000

RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09.00 — E D U C A Ç Ã O
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
09.05	ENSINO MÉDIO	500.000	—	500.000
	T O T A L	500.000	—	500.000

RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09.00 — E D U C A Ç Ã O
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
09.06	ENSINO UNIVERSITÁRIO	—	850.000	850.000
	T O T A L	—	850.000	850.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ		EXERCÍCIO 1973	
UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E SECRETARIA EXECUTIVA		CÓDIGO 01/02	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	Classificação Projeto ou Atividade	Orçamentária Natureza da Despesa	Importância Detalhada	Total Aplicação
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO E DO ENSINO PÚBLICO	00.09.00.2.001	3.1.1.1	10.574.000	13.500.000
		3.1.2.0	770.000	
		3.1.3.1	100.000	
		3.1.3.2	320.000	
		3.1.4.0	280.000	
		3.1.5.0	280.000	
		3.2.3.3	70.000	
		3.2.5.0	70.000	
		3.2.7.0	70.000	
	02.09.00.1.001	4.1.3.0	350.000	
		4.1.4.0	560.000	
		4.2.6.0	56.000	
COMPRA DE VAGAS PARA ALUNOS DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU	02.09.05.1.002	3.1.1.1	500.000	500.000
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGA- LHÃES BARATA	02.09.06.1.003	4.3.2.2	500.000	500.000
EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO SUPERIOR	02.09.06.1.004	4.1.3.0	150.000	350.000
		4.1.4.0	200.000	
Total dos Projetos (1)	Total das Atividades (2)	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
2.316.000	12.534.000	13.034.000	1.816.000	14.850.000

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES PERCENTUAIS DAS
DOTAÇÕES PREVISTAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DO
ORÇAMENTO PARA 1973

Código	Títulos	Parcial Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00	Índice	
				Parcial	Total
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal	41.074.000		74,57 %	
3.1.2.0	Material de Consumo	770.000		5,19 %	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	420.000		2,83 %	
3.1.4.0	Encargos Diversos	280.000		1,88 %	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	280.000	12.824.000	1,88 %	86,35 %
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.3.3	Transferências e Assistência de Previdência Social	70.000		0,47 %	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	70.000		0,47 %	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	70.000	210.000	0,47 %	1,41 %
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	500.000		3,37 %	
4.1.4.0	Material Permanente	760.000	1.260.000	5,12 %	8,49 %
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	56.000	56.000	0,38 %	0,38 %
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
4.3.2.0	Auxílio Para Obras Públicas	500.000	500.000	3,37 %	3,37 %
TOTAL GERAL			14.850.000	100 %

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES PARA ESCRITURAÇÃO DA DESPESA

1.00.00 — ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

- 01.00 — Conselho Diretor
- 02.00 — Conselho Curador
- 03.00 — Conselho Técnico
- 04.00 — Secretaria Executiva

2.00.00 — UNIDADES DE ENSINO

01.00 — Ensino Primário

- 01 — Escola de Aplicação "Alvaro Adolfo da Silveira"
- 02 — Escola de Aplicação "Antonio Lemos"
- 03 — Escola de Aplicação "Bertoldo Nunes"
- 04 — Escola de Aplicação "Deodoro de Mendonça"
- 05 — Escola de Aplicação "Lameira Bittencourt"
- 06 — Escola de Aplicação "Lauro Sodré"
- 07 — Escola de Aplicação "Vera Simplicio"
- 08 — Escola de Aplicação "Visconde de Souza Franco"

02.00 — Ensino Médio

- 01 — Centro de Educação Física Recreação e Esportes
- 02 — Colégio Estadual "Alvaro Adolfo da Silveira"
- 03 — Colégio Estadual "Antonio Lemos"
- 04 — Colégio Estadual "Augusto Meira"
- 05 — Colégio Estadual "Avertano Rocha"
- 06 — Colégio Estadual "Bertoldo Nunes"
- 07 — Colégio Estadual "Lameira Bittencourt"
- 08 — Colégio Estadual "Lauro Sodré"
- 09 — Colégio Estadual "Magalhães Barata"
- 10 — Colégio Estadual "Paes de Carvalho"
- 11 — Colégio Estadual "Pedro Amazonas Pedroso"
- 12 — Colégio Estadual "Rodrigues dos Santos"
- 13 — Colégio Estadual "Visconde de Souza Franco"
- 14 — Escola Salesiana do Trabalho
- 15 — Ginásio Estadual "Angelo Nascimento"
- 16 — Ginásio Estadual "Antonio Brasil"
- 17 — Ginásio Estadual "Antonio Marçal"
- 18 — Ginásio Estadual "Aristóteles Emilianô de Castro"
- 19 — Ginásio Estadual "Bernardino Pereira de Barros"
- 20 — Ginásio Estadual "Candorina Campos"
- 21 — Ginásio Estadual "Carlos de Azevedo"
- 22 — Ginásio Estadual "Cônego Calado"
- 23 — Ginásio Estadual "Dom Alonso"
- 24 — Ginásio Estadual "Edgar Pinheiro Porto"
- 25 — Ginásio Estadual "Fernando Ferrari"
- 26 — Ginásio Estadual "Governador Alacid da Silva Nunes"

- 27 — Ginásio Estadual "Inácio Moura"
- 28 — Ginásio Estadual "João XXIII"
- 29 — Ginásio Estadual "Luiz Paulino Mártires"
- 30 — Ginásio Estadual "Machado de Assis"
- 31 — Ginásio Estadual "Manoel Lobato"
- 32 — Ginásio Estadual "Miguel Bitar"
- 33 — Ginásio Estadual "Monte Alegre"
- 34 — Ginásio Estadual "Nossa Senhora da Anunciação"
- 35 — Ginásio Estadual "Oliveira Brito"
- 36 — Ginásio Estadual "Pe. Angelo Moretti"
- 37 — Ginásio Estadual "Pe. Angelo Pinheiro"
- 38 — Ginásio Estadual "Pe. Dubois"
- 39 — Ginásio Estadual "Paragominas"
- 40 — Ginásio Estadual "Plínio Pinheiro"
- 41 — Ginásio Estadual "Presidente Kennedy"
- 42 — Ginásio Estadual "Remígio Fernandes"
- 43 — Ginásio Estadual "Santa Maria do Pará"
- 44 — Ginásio Estadual "Santo Afonso"
- 45 — Ginásio Estadual "São Francisco do Pará"
- 46 — Ginásio Estadual "São Pedro e São Paulo"
- 47 — Ginásio Estadual "Temístocles de Araújo"
- 48 — Ginásio Estadual "Tucuruí"
- 49 — Instituto de Educação "Deodoro de Mendonça"
- 50 — Instituto de Educação Estadual do Pará
- 51 — Ginásio Estadual "Imaculada Conceição"
- 52 — Ginásio Estadual "Jarbas Passarinho"
- 53 — Ginásio Estadual "Nossa Senhora da Conceição"
- 54 — Ginásio Estadual "Pe. Antonio Vieira"
- 55 — Ginásio Estadual "Sagrado Coração de Jesus"
- 56 — Ginásio Estadual "Sant'Ana"
- 57 — Ginásio Estadual "Santa Maria Goretti"
- 58 — Ginásio Estadual "Santa Rosa"
- 59 — Ginásio Estadual "Santo Antonio" (Alenquer)
- 60 — Ginásio Estadual "Santo Antonio" (Belterra)
- 61 — Ginásio Estadual "São Francisco Xavier"
- 62 — Ginásio Estadual "São José" (Óbidos)
- 63 — Ginásio Estadual "São José" (Santarém)
- 64 — Ginásio Estadual "São Raimundo Nonato"
- 65 — Instituto Maria de Matias

03.00 — Ensino Superior

- 01 — Escola de Enfermagem "Magalhães Barata"
- 02 — Escola Superior de Educação Física
- 03 — Faculdade de Medicina do Estado

3.00.00 — UNIDADES DE PESQUISAS

- 01.00 — Centro de Estudos Pedagógicos do Pará

4.00.00 — INSTITUIÇÕES

- 01.00 — Biblioteca "Prof. Heráclito Pinheiro"

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1969, 1970 e 1971 REALIZADA A DE 1972 E PREVISTA A DE 1973
 DECRETO FEDERAL N. 64.010/69 — ART. 13 — INCISO II

RECEITA	ARRECADADA			ESTIMATIVA DA	PREVISTA
	1969	1970	1971	REALIZADA EM 1972	PARA 1973
RECEITAS CORRENTES					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
CONTRIBUIÇÕES	4.358.258	8.000.000	10.466.000	9.600.000	14.350.000
RECEITAS DIVERSAS					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	5.450	—	50.000	—
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.388	154.550	45.520	350.000	—
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	—	—	—	—	500.000
T O T A L	4.360.346	8.160.000	10.511.520	10.000.000	14.850.000

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1969 A 1972 E PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1973 — DECRETO FEDERAL N. 64.010/69 — ART. 13 — INCISO II

D E S P E S A	R E A L I Z A D A E M			ESTIMATIVA DA	PREVISTA
	1969	1970	1971	REALIZADA EM	PARA
				1972	1973
DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CUSTEIO					
Pessoal	4.137.495	5.222.400	7.000.000	7.850.000	11.074.000
Material de Consumo	143.840	693.600	750.000	550.000	770.000
Serviço de Terceiros	121.653	285.600	400.000	300.000	420.000
Encargos Diversos	14.952	204.000	300.000	200.000	280.000
Despesas de Exercícios Anteriores	20.175	40.800	50.000	100.000	280.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências de Assist. de Prev. Social	9.505	40.800	100.000	50.000	70.000
Contribuição de Previdência Social	24.583	1.264.800	100.000	50.000	70.000
Diversas Transferências Correntes	920	40.800	100.000	50.000	70.000
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
Obras Públicas	—	40.800	50.000	50.000	—
Equipamentos e Instalações	17.369	122.400	450.000	350.000	500.000
Material Permanente	29.651	163.200	600.000	400.000	760.000
INVERSÕES FINANCEIRAS					
Aquisições de Imóveis	—	16.320	20.000	10.000	—
Diversas Inversões Financeiras	—	24.480	80.000	40.000	56.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Auxílios para Obras Públicas	—	—	—	—	500.000
TOTAL GERAL	4.520.143	8.160.000	10.000.000	10.000.000	14.850.000

(G. — Reg. n 1181)

DECRETO N. 8.338, DE 18 DE ABRIL DE 1973

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n. 8.257, de 25 de janeiro de 1973.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1.º — O artigo 1.º do Decreto n. 8.257, de 25 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Poderão ser parcelados, em até cinco (5) anos, os débitos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), apurados até 29.12.1972, das empresas beneficiadoras de mármore, granitos, cal, cerâmica e alcool anidro, sem acréscimos relativos a juros e multas, qualquer que seja a fase de cobrança em que se encontrem”.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1973.

Eng.º **FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**

Governador do Estado

Deputado **ANTONIO AMARAL**

Secretário de Estado de Governo

Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 1192)

DECRETO N. 8.339, DE 22 DE ABRIL DE 1973

Nomeia Altamiro Raimundo da Silva, para Prefeito Municipal de ITAITUBA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que é de provimento por nomeação do Chefe do Poder Executivo, com prévia autorização do Presidente da República, o cargo de Prefeito dos Municípios declarados de interesse da Segurança Nacional, conforme prescrevem os artigos 15, § 1.º, letra b), da Constituição do Brasil e 91, inciso XIV, in fine, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Município de ITAITUBA, neste Estado, foi declarado de interesse da Segurança Nacional, através do Decreto Federal n. 1.131, de 30.10.70;

CONSIDERANDO que o Exmo. Senhor Presidente da República aprovou o nome do Senhor Altamiro Raimundo da Silva, para o cargo de Prefeito Municipal de ITAITUBA, conforme comunicação do Exmo. Senhor Ministro da Justiça, através de Telex 845, datado de 18 de abril corrente;

CONSIDERANDO, finalmente, o que estabelecem os artigos 2.º da Lei Federal n. 5.449, de 04.06.68 e 45, inciso II, do Decreto-lei n. 164, de 23.01.70 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará).

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica nomeado o Senhor Altamiro Raimundo da Silva, para o cargo de Prefeito Municipal de ITAITUBA.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1973.

Eng.º **FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**

Governador do Estado

Deputado **ANTONIO AMARAL**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1192)

DECRETO N. 8.340, DE 23 DE ABRIL DE 1973

Aprova as tabelas de funções e empregos e de gratificação do DAERO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ (no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9.º da Lei n. 4.377, de 5.1.1972, que autorizou o Poder Executivo a criar o Departamento Aeroviário do Estado (DAERO);

CONSIDERANDO os termos do artigo 5.º, alínea "b", do Decreto n. 7.987, de 8 de junho de 1972, que criou o mencionado Departamento,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Ficam aprovadas as tabelas de funções e empregos e de gratificações por funções comissionadas do Departamento Aeroviário do Estado — DAERO, que a este acompanha.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício
Deputado **ANTONIO AMARAL**
Secretário de Estado de Governo

TABELA DE FUNÇÕES E EMPREGOS E RESPECTIVOS NÍVEIS SALARIAIS

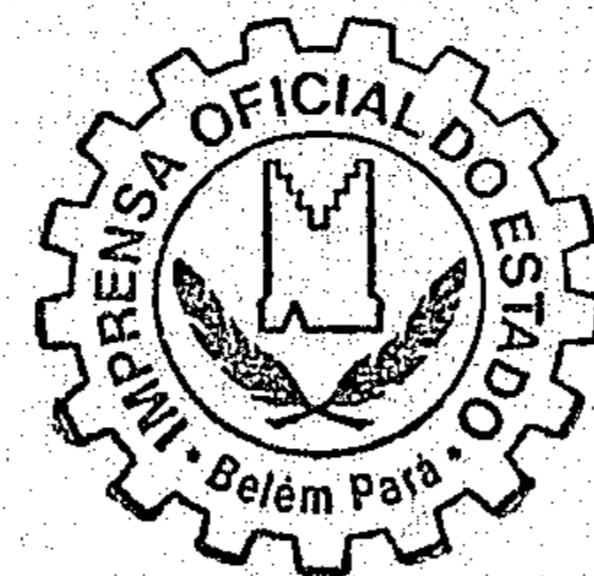
Referência	Função	Salário Mensal Cr\$
FC	Diretor	
	Chefe de Divisão	
6	Contador	1.500,00
5	Tesoureiro	1.000,00
4	Oficial Administrativo	800,00
4	Almoxarife	800,00
3	Escriturário	600,00
2	Motorista	500,00
1	Contínuo	302,00
1	Vigia	302,00

TABELA NUMÉRICA DO PESSOAL

Referência	Função	N. de Funções
FC	Diretor	1
FC	Chefe de Divisão	2
FG	Chefe de Seção	1
6	Contador	1
5	Tesoureiro	1
4	Oficial Administrativo	1
4	Almoxarife	1
3	Escriturário	1
2	Motorista	1
1	Contínuo	1
1	Vigia	2
TOTAL		13

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO

Referência	Função	Gratificação Cr\$
GF-1	Diretor	1.000,00
GF-2	Chefe de Divisão	600,00
GF-3	Chefe de Seção	600,00



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação ... 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso ..	0,70		
<i>Outros Estados e Municípios:</i>		<i>Publicações</i>	
		Pág. comum, ca-	6,00
		da centímetro ...	
Anual	350,00	Pág. de Contabi-	
Semestral	180,00	lidade - preço fixo	600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETO N. 8.341 — DE 23 DE ABRIL DE 1973

Aprova o Regulamento da Lei n. 4.377, de 5 de janeiro de 1972, que autorizou a criação do DAERO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aprovado o Regulamento da Lei n. 4.377, de 5 de janeiro de 1972, publicada no "Diário Oficial" n. 22.231, de 29.02.72, que autorizou o Poder Executivo a criar o Departamento Aeroviário do Estado — DAERO e que

a este acompanha.

Art. 2º — O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício
Deputado Antonio Amaral
Secretário de Estado de Governo

REGULAMENTO

Art. 1º — O DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO — DAERO, vinculado à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, com autonomia administrativa e financeira, terá sede em Belém, e foro no Estado do Pará.

Art. 2º — O DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO — DAERO, terá por objetivo principal o planejamento e execução da política aeroviária do Estado, obedecendo as diretrizes do Governo Federal.

Art. 3º — O Departamento terá a seguinte estrutura:

- a) Diretoria;
- b) Divisão de Infra-estrutura (DINFA);
- c) Divisão de Navegação Aérea (DINAV);
- d) Seção Administrativa (SEAD);

Art. 4º — Ao Diretor compete:

- a) Coordenar a atuação das Divisões;
- b) Promover a elaboração de planos, programas e projetos;
- c) Assinar contratos e convênios de serviços, estudos e projetos;
- d) Propor a admissão de pessoal;
- e) Fazer a movimentação financeira do Departamento;
- f) Despachar com o Governador do Estado, em articulação com o Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

Art. 5º — A Divisão de Infra-estrutura executará as seguintes funções:

- a) Analisar a situação aeroviária do Estado, em todos os seus aspectos;
- b) Elaborar estudos da viabilidade, coordenação de obras aeroportuárias e cadastramento dos aeroportos, aeródromos e outras instalações infra-estruturais aeroportuárias do Estado.

Art. 6º — A Divisão de Navegação Aérea incumbirá:

- a) Serviços de Navegação Aérea, cujas operações e manutenção poderão ser executadas diretamente ou mediante contratos com terceiros;
- b) Colaborar com instituições educacionais técnico-profissionais, objetivando a formação de pessoal aeronauta e aeroviário especializado.

Art. 7º — A Seção Administrativa terá as seguintes atribuições:

- a) Proporcionar os meios administrativos ao desempenho das funções que compete às Divisões;
- b) Cumprir, especificamente, as funções de Administração do Pessoal, Orçamento, Contabilidade, Organização, Comunicações, Material e Serviços Gerais da sede.

Art. 8º — As funções de Diretor do Departamento, Chefe de Divisões e da Seção Administrativa serão comissionadas, com direito às gratificações que lhe serão atribuídas por ato do Poder Executivo.

Art. 9º — As funções de Diretor do Departamento e Chefes de Divisões serão exercidas por servidores especializados pertencentes ao Quadro do DAERO ou vinculados a este, por sessão ou contrato e mediante designação do Chefe do Poder Executivo, por indicação do Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

Art. 10 — Competirá ao Diretor nomear o Chefe da

Seção Administrativa e demais servidores do Departamento.

Art. 11 — O Departamento Aeroviário do Estado terá Quadro de Pessoal próprio, aprovado por Decreto do Poder Executivo Estadual.

Art. 12 — O pessoal do Departamento será regido pela legislação trabalhista.

Art. 13 — O Departamento poderá solicitar a cessão de servidores públicos da administração direta e indireta obedecendo o atendimento das necessidades de pessoal decorrentes da sua implantação e desenvolvimento.

Art. 14 — Ao pessoal especializado do DAERO poderá ser atribuída gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e ainda para os pilotos gratificação por hora de voo, de acordo com a tabela aprovada pelo Governo do Estado, consideradas as condições do mercado de trabalho.

Art. 15 — O Diretor será substituído eventualmente pelo Chefe da Divisão que ele, a seu critério designar, cabendo-lhe igualmente, designar os substitutos eventuais dos Chefes de Divisões e Chefe da Seção Administrativa.

Art. 16 — Terá direito à gratificação ou ao seu complemento o servidor que substituir outro por tempo igual ou superior a trinta (30) dias.

Art. 17 — A receita e patrimônio do Departamento serão constituídos:

- a) De rendas decorrentes de convênios de prestação de serviços especializados que venha a estabelecer com outras entidades;
- b) De dotações ou subvenções que lhe sejam consignadas nos orçamentos públicos;
- c) Das contribuições ou doações que lhe sejam destinadas;
- d) Dos bens ou serviços que integram ou venham a integrar, por compra, doações e legados;
- e) De quaisquer outros bens ou recursos não especificados.

(G. Reg. n. 1192)

PORTARIA N. 2.318 DE 23 DE ABRIL DE 1973

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:—

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda, a liberar a quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), mensais, a partir do mês de abril, à Prefeitura Municipal de Altamira, a título de auxílio do Governo do Estado à programa desenvolvido pelo Município.

A despesa deverá correr à conta do Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária — Gabinete do Secretário da SEFA, de acordo com a classificação abaixo:

107.00—SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
107.23—GABINETE DO SECRETÁRIO	
Atividade: 17.01.2.043 — Contribuição do Estado à programa desenvolvido pelos Municípios.	
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.4 ENTIDADES MUNICIPAIS	
— Municípios	Cr\$ 15.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício

(G. — Reg. n. 1.192)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1973

O Governador do Estado resolve nomear o 2º Sargento RR do Exército JOÃO ANTONIO LOBATO, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Povoado Vitória, no Município de Altamira,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício
Cel. Exérc. EVILACIO PEREIRA — Secretário
de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA
SAÚDE PÚBLICA

—Gabinete do Secretário—

PORTARIA N. 265

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Resolve:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria do Carmo Ribeiro Lopes, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 09 de março a 31 de dezembro de ... 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 138,00 (cento e trinta e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1973.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1.156)

PORTARIA N. 324—A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Subscrevendo os termos do parecer do dr. Assessor Jurídico desta Secretaria, nos autos de inquérito administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade da servidora — Iraneide Pereira Martins, ocupante do cargo de "Estatístico Sanitário." Nível 4, matrícula 226.369,

Resolve:—

Mandar Arquivar o processo em referência, determinando, essa consequência, que a servidora em questão se apresente à Seção de Bioestatística, para desempenhar suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 9 de março de 1973.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1.156)

PORTARIA N. 338

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Resolve:—

1— Cientificar aos servidores que exercem atividades na sede desta Secretaria, que estiverem sob regime de gratificação por serviços extraordinários, que o expediente correspondente será de 15,00 às 18,00 horas, e, aos que estiverem sob regime de Tempo Integral e dedicação exclusiva, será o respectivo expediente de 15,00 às 19,00 horas.

2— Os servidores que exercem atividades em Unidade Sanitária subordinadas a esta Secretaria terão seus horários por serviços extraordinários fixados pelo respectivo dirigente, dentro das horas estabelecidas para os demais servidores, conforme preceitua o § 1º do Art. 1º do Decreto n. 8.059 de 27/07/1972.

3— O valor da gratificação por serviços extraordinários, arbitrados previamente ficarão fixadas na metade do vencimento ou salário mensal do servidor, nos termos do art. 141, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, mo-

dificado pelo Decreto Lei n. 4, de 09 de abril de 1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1973.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1.153)

PORTARIA N. 351

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Resolve:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria José Passos Bastos, para exercer como Diarista a função de Atendente referência II, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 138,00 (cento e trinta e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10 de abril de 1973.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1.156)

PORTARIA N. 356

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de

Resolve:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Manoel Mateus Trindade Barroso, para exercer como Diarista, a função de Guarda Sanitário referência III, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 142,00 (cento e quarenta e dois cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 0 de abril de 1973.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1.156)

PORTARIA N. 362

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Resolve:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Deusarina Guimarães de Lima, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 12 de abril a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 138,00 (cento e trinta e

bito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Cúteio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de abril de 1973.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1.156)

PORTARIA N. 364

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e.

Considerando os termos do expediente firmado pela servidora Raimunda das Graças Santos Teixeira — protocolizado nesta Secretaria sob o n. 5.735, no qual solicita dispensa das funções que ocupa;

Resolve:—

Dispensar, a pedido, a partir de 02 de abril do ano em curso, a servidora Raimunda das Graças Santos Teixeira, Atendente, matrícula n. 202.253, Diarista, das funções que a mesma exerce nesta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de abril de 1973.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1.156)

PORTARIA N. 365

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972;

Resolve:—

Atribuir às servidoras abaixo relacionadas, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 12/04/1973.

Enfermeiras — Obstetra — Nível 17

Célia Ierece D'Albuquerque — Matrícula n. 201.689;

Maria José Santos — Matrícula n. 201.491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de abril de 1973.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 366

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições, que lhe confere o item I, do art. 187 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado:

Considerando a comunicação feita através memorando datado de 12/04/73, do encarregado dos serviços de transporte desta Secretaria, de que o veículo chapa n. 26—90, dirigido pelo servidor Carlos Moacir Ferreira dos Santos, recolheu re-

ferida viatura somente às 21,15 horas, do dia 11/04/73 e ao ser interpelado pelo Diretor do Departamento de Administração, declarou que fazia um serviço particular de seu interesse sem autorização prévia de quem de direito;

Considerando que o servidor em apreço é reincidente em fatos dessa natureza, inclusive foi punido com a penalidade de suspensão por 15 dias, através Portaria n. 247, de 08 de março de 1973.

Resolve:—

Aplicar a penalidade de suspensão por trinta dias, prevista no art. 181, item III, do mesmo Estatuto, ao servidor Carlos Moacir Ferreira dos Santos, Motorista, matrícula n. 206.095 a partir de 16 de abril corrente, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de abril de 1973.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública

A N Ú N C I O S

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S.A.

C.G.C. n. 04.900.684/001

Convidamos os srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 17 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1972 eleição dos novos corpos administrativos e fiscal; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.558 — Dias 19, 24 e 25/04/973)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: MARÍLIA COSTA LIMA — MARIA EDINÁ DIAS DA ROCHA — CARLOS ALBERTO MENDES GARCIA e JADI GUIMARÃES, no Quadro de Estagiários os Acadêmicos de Direito: ALTEMAR DA SILVA PAES — LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA — VERA LÚCIA DE BASTOS MEIRA e UBIRAJARA FERREIRA E SILVA — CLÉA CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA e no Quadro de Provisoriados: DAGOBERTO LOPES DE BARROS.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de abril de 1973.

as) OSWALDO NASSER TUMA — 1º Secretário

(T. n. 19.464 — Reg. n. 1.573 — Dias 19, 24 e 25.04.73)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM

C.G.C. n. 04.977.583

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convoco os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1973, às 10 horas, na sede da Empresa, à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 15 conjunto 201/03, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria referentes ao exercício de 1972;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e dos jetons dos membros do Conselho de Administração.
- O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

Dr. AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.531 — Dias 19, 24 e 25/04/973)

**COMPANHIA PARAENSE
DE ABASTECIMENTO
C I P A B
Assembléa Geral
Ordinária**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária na sede da Companhia, sita na Praça Felipe Patroni, s/n, nesta capital, em 30 de abril do corrente ano, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre:

- 1—Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1972;
- 2—Exame e aprovação do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como a apreciação do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia;
- 3—Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- 4—Fixar a remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal e os prolabores, por reunião, do Conselho Consultivo, bem como a do seu Presidente;
- 5—O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1973.

MARIO DA SILVA MACHADO

Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1627 —
Dias — 25 e 26.4.73)

**CONSTRULAR
MARQUES DOS REIS S.A.
MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO**

C.G.C. — 04.909.560/051
Assembléa Geral
Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convidamos os nossos Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1973, às 17 horas em nossa Sede Social, sita à Av. Comte. Bráz de Aguiar, número 612, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972;
- b) Eleição do Conselho

Fiscal para o próximo período social;

- c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém (Pá), 12 de abril de 1973.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1629 —
Dias — 25, 26 e
27.4.73)

**COMPANHIA AMAZONAS
MADEIRAS E LAMINADOS
Assembléa Geral
Ordinária**

1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizada a 30 de abril de 1973, às onze horas, em sua sede social à Travessa Benjamin Constant número ... 1416, para o fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1972;
- b) Eleição e Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1973.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1620 —
Dias — 25, 26 e
27.4.73)

**ANAISSE COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S.A.
Assembléa Geral
Ordinária**

C o n v o c a ç ã o
Convidamos os Senhores Acionistas de "Anaisse Comércio e Indústria S.A." a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente mês, em sua sede social sito à rua Conselheiro João Alfredo, n. 165 — altos, nesta Capital, às 18 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomadas de Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1972;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, fixação dos honorários dos Diretores e Consi-

heiros Fiscais;

- c) O que ocorrer.
- Belém, 19 de abril de 1973.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1625 —
Dias — 25, 26 e
27.4.73)

**MARTINI, IMPORTADORA
DE MÓVEIS S.A.
C.G.C. 04.914.784/001
Assembléa Geral
Ordinária**

C O N V O C A Ç Ã O

Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Rua 13 de Maio, 2615 quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da Diretoria, relativa ao ano de 1972;
 - b) O que ocorrer.
- a) **Hugo Martini**
Diretor
(T. n. 19.472. Reg. n. 1590 —
Dias 24, 25 e 26.04.73)

**MARTINI, IMPORTADORA
DE MÓVEIS S. A.
A V I S O**

Por este meio, comunico aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o art. 99 letras "a", "b" "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede Social, nas horas de expediente normal.

Belém, 14 de abril de 1973
a) **Hugo Martini**
Presidente
(T. n. 19.671. Reg. n. 1591 —
Dias — 24, 25 e 26.04.73)

**CURTUME AMERICANO S/A.
Assembléa Geral
Ordinária**

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem na sede da mesma no dia 29 do mês corrente, às 15 horas, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a fim de tratar do seguinte: Aprovação de Balanço e contas de exercício de 1972, tomarem conhecimento da situação da mesma, e mais o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1973
A DIRETORIA
(E. Reg. n. 1618 — Dias —
24, 25 e 26.04.73)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SÃO PEDRO S. A.
CGC 04.896.254
Assembléa Geral
Ordinária**

Convidam seus Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, dia 30 de abril fluente às 17:00 horas, na sede social à Av. Bernardo Sayão n. 32 para deliberarem à cerca de:

- a) Relatório da Diretoria; Conta Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, ref. ao exercício de 1972;
 - b) Eleição do Conselho Fiscal;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 16 de abril de 1972
A DIRETORIA
(T. n. 19.475. Reg. n. 1589 —
Dias — 24, 25 e 26.04.73)

**SALVADOR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S.A.**

S I N C O S A

**ESTANCIA E SERRARIA
"SALVADOR"**

C.G.C. do M. F. número
04.894.002

Assembléa Geral

C o n v o c a ç ã o

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, às 16 horas, em sua sede social à Avenida Alcindo Cacela número 1843, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Discussão e aprovação da prestação de contas do exercício de 1972, constante do Balanço Geral Demonstração da conta "Lucros & Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
 - b) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 23 de abril de 1973.
JOSE RODRIGUES LARA MIGUEZ
Presidente
(Ext. Reg. n. 1621 —
Dias — 25, 26 e
27.4.73)

CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

C.G.C.M.F. — 04.933.446/01 — Belém — Pará

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultados, acompanhado de pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Queremos, na oportunidade, salientar aos Srs. Acionistas que o prejuízo verificado manteve-se dentro das previsões uma vez que na fase experimental a empresa operou com apenas três barcos e conseqüentemente o resultado da produção não tinha o potencial ideal para absorver os gastos administrativos e proporcionar a desejada margem de lucro.

A Sociedade operou com a frota reduzida até fins de outubro, quando foram entregues os dois últimos barcos previstos no projeto inicial aprovado pela SUDEPE e pela SUDAM; e prevendo as possibilidades de colocação, no mercado Externo, de toda a produção, foram encomendados mais dois barcos tendo sido entregue hum em princípio de fevereiro e o outro previsto seu recebimento também para maio do corrente ano. Este objetivo foi necessário a fim de promover o equilíbrio entre a Receita e Despesa mais Lucro, assim no exercício de 1973 estarão em plena opera-

ção 7 barcos, que fatalmente proporcionarão uma produção média e rentável.

Como expusemos no parágrafo anterior, para perseguir esse objetivo, tivemos que equipar a Sociedade tanto na parte técnica como administrativa de elementos altamente qualificados e que, o "Know-How" adquirido durante a fase experimental, nos leva a crer que os objetivos traçados serão alcançados e talvez ultrapassados. Com a equipe formada nos moldes técnicos, tem a Sociedade potencial, para aumentar sua frota, sem necessidade de contratação de novo pessoal de manutenção e administrativo, ou maiores encargos.

Pela confiança que a Diretoria tem quanto ao futuro promissor desta atividade, apresentou novo projeto à SUDEPE e SUDAM, para ampliação da frota para 20 barcos, e a conclusão das instalações de terra no valor total de Cr\$ 37.400.000,00 —, esse projeto está em exame, esperando-se para breve um pronunciamento oficial sobre o mesmo.

Como de hábito, a Diretoria permanece à disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que lhes julgarem necessários.

Belém, Pa., 30 de Março de 1973.

— A DIRETORIA —

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa e Bancos	1.060.749,38	Fornecedores	671.941,07
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Credores Diversos	161.367,10
Estoques	284.528,82	Títulos a Pagar	966.568,00
Devedores	91.547,04	Contas a Pagar	80.141,75
Capital a Subscriver	12,00	Contribuições a Pagar	52.538,84
Recursos Fiscais a Realizar	1.043.142,00	Impostos e Taxas a Pagar	20.176,64
	1.419.229,86	Financiamento de Equipamentos	212.850,00
			2.165.583,40
IMOBILIZADO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Imobilizado Técnico		Credores por Financiamentos	4.177.145,45
Valor Histórico	9.570.061,80	Empréstimos Exterior	932.250,00
Correção Monetária	1.314.524,23	Credores em Ctas. Correntes	353.197,48
	10.884.586,03		5.462.592,93
Imobilizado Financeiro		NAO EXIGÍVEL	
Depósito Jud. e Cauções	2.964,00	Capital Autorizado	8.420.610,00
	10.887.550,03	Recursos Fiscais p/Aum. Capital	1.042.212,00
RESULTADO PENDENTE		Correção Monetária do Ativo	
Despesas de Implantação e Pré-Operacionais	3.204.133,24	Imobilizado	1.314.524,23
Prejuízo 1972	1.833.860,05		10.777.346,23
	5.037.993,29	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Cauções da Diretoria	800,00
Ações Cauçionadas	800,00	Contr. de Financiamentos	4.408.904,88
Financiamentos Contratados	4.408.904,88	Contratos de Seguros	3.270.000,00
Seguros Contratados	3.270.000,00		7.679.704,88
	7.679.704,88	TOTAL	Cr\$ 26.085.227,44
TOTAL	Cr\$ 26.085.227,44		

CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

C.G.C.MF. — 04.933.446/01 — Belém — Pará

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

RECEITA OPERACIONAL		
Vendas dos Produtos (331.432E)	1.573.842,76	
Prestação de Serviços	13.043,34	1.586.886,10
		<hr/>
Custo dos Produtos Vendidos		1.410.208,30
		<hr/>
Lucro Bruto		176.677,80
Despesas com Vendas		3.586,44
		<hr/>
		173.091,36
GASTOS GERAIS		
Honorários Diretoria	96.000,00	
Despesas Administrativas	1.489.958,16	
Impostos e Taxas	4.743,91	
Despesas Financeiras	400.670,38	
Perdas Diversas	19.797,38	2.011.169,83
		<hr/>
Prejuízo Operacional		1.838.078,47
Rendas não Operacionais		4.218,42
		<hr/>
Prejuízo	Cr\$	1.833.860,05
		<hr/>

a) Dr. Janos Jutos
Diretor-Presidente
CPF n. 006406038

a) Dr. Leobaldo Sorcinelli
Diretor Industrial
CPF n. 006406118

a) Dr. Eddy Alberto Cury
Diretor Superintendente
CPF n. 069868468

a) Gal. Luiz Mendes da Silva
Diretor Administrativo
CPF n. 011764717

a) Ivanildo Pereira de Pontes
Técnico em Contabilidade
CRC — PA. n. 2477
CPF n. 074215837

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1972, cotejando-os com os livros e documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Em consequência este Conselho é de parecer que as contas apreciadas sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

a) Alm. Jayme Urner

Belém, Pa., 30 de março de 1973.
a) Dr. Dino Oreste Sercelli

a) Antonio Pio Pedalini

PARECER DO AUDITOR

Examinei o Balanço Geral da CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, levantado em 31 de dezembro de 1972, bem como o Demonstrativo de Resultados, relativo ao mesmo exercício e procedi às comprovações parciais adequadas para o fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes e de acordo com as normas usuais de revisão, a concordância dos livros e contas com os respectivos documentos. Outrossim recebi da administração da Sociedade todas as informações que foram solicitadas. Baseado nos elementos colhidos, o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultados, foram elaborados de forma a exibir a situação financeira da CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, em 31 de dezembro de 1972 e o resultado das suas operações no exercício, de acordo com os princípios gerais adotados pelas sociedades por ações na compilação e apresentação de suas contas.

Belém, Pa., 30 de março de 1973.
a) Samuel Tufano
Contador — CRC — SP. n. 4.297

COHAB — COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 INSCRIÇÃO NO C.G.C. N. 04.887.055
 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O		C R É D I T O	
CUSTOS PENDENTES		RENDAS OPERACIONAIS	
NÚCLEOS HABITACIONAIS			
Núcleo Habit. Nova Marambaia	154.246,61	Taxa de Administração	-127.297,21
Núcleo Habit. Castanhal	765,00	Infra-Estrutura	5.196,61
Núcleo Habit. Soure	-1.684,44	Rendas Diversas	54.043,75
Núcleo Habit. Ananindeua	11.548,40	Juros de Mora	10.226,16
	168.244,45	Multas	19.870,42
		Terrenos	5.968,35
			222.602,50
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		OUTRAS RENDAS	
Diretoria	123.650,80	Juros e Descontos	984,25
Conselho Fiscal	150,00	Rendas Eventuais	19.190,56
Pessoal	436.208,48	Renda de Subvenção	795.500,00
Encargos Sociais	184.814,18	Renda de Alienação de Bens Móveis e Imóveis	219.528,48
Material de Consumo	120.814,39		1.035.203,29
Serviços de Terceiros	164.564,19		
Outras Despesas	34.188,76		
Despesas Financeiras	16,90		
	1.064.407,70		
DEPRECIÇÃO	28.272,93	LUCROS E PERDAS	1.257.805,79
		Incorporação de Bens	32.649,74
	1.260.925,08		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		T O T A L	Cr\$ 1.290.445,53
Amortização de Prejuízos de Exerc. anteriores	29.530,45		
T O T A L	Cr\$ 1.290.445,53		

Belém, 30 de dezembro de 1972.

EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Presidente — CPF 000.597.732

JUARez BOTELHO DA COSTA

Diretor Financeiro — CPF 002.202.992

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor de Const. e Urbanismo — CPF 002.884.702

FRANKLIN COSTA

Téc. Contab. — Reg. CRC-Pa. 1871 — CPF 002.332.262

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB, examinamos detidamente o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado a 30 de dezembro de 1972, bem como

Belém, 19 de março de 1973.

CLAUDIO DE MENDONÇA DIAS

LUCAS ALMEIDA

ALUIZIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES

(Ext. — Reg. n. 1597 — Dia 25.4.73)

BELEM COMERCIAL S.A.

C.G.C. n. 04.900.692/001

Convidamos os srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 15 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas administrativos e fiscal; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.565 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

SINTETICOS PERSEVERANCA S.A.

C.G.C. n. 04.938.692/001

Convidamos os srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 do corrente às 9.00 horas para deliberarem sobre:

Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1972, eleição dos novos corpos administrativos e fiscal; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.564 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

FABRICAS PERSEVERANCA S.A.

C.G.C. n. 04.900.791/001

Convidamos os srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 16 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1972, eleição dos novos corpos administrativos e fiscal; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.557 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

FAZENDA NOVA KENIA S.A.
C.G.C. n. 04.963.534
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— RETIFICAÇÃO —

Fica transferida para o dia 30 de abril de 1973, às 17 (dezesete) horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, n. 722, nesta cidade, a Assembléia Geral Ordinária da Fazenda Nova Kenia S.A., anteriormente convocada para o dia 28 de abril de 1973, conforme editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" dos dias 27, 28 e 29 de março de 1973, ficando mantida a mesma ordem do dia, para deliberação dos Senhores Acionistas.

Belém, 16 de abril de 1973

WILSON ANTONIO FRIAS

Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.572 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os srs. Acionistas da Importadora de Ferragens S.A., para, em reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 deste mês, às 17,30 horas, em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1º pavimento, deliberarem sobre o seguinte:

- relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;
- eleição do Presidente da Assembléia Geral, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1973.

Octávio Augusto de Bastos Meira

Presidente da Assembléia Geral

(Ext. — Reg. n. 1.554 — Dias, 19, 24 e 25/04/1973)

MINDUCO S.A.

Mercantil e Industrial do Côco

C.G.C. n. 04.906.467 — Est. 20308/1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convida seus Acionistas a se reunirem às 17 horas do dia 30 de abril, à Avenida Bernardo Sayão, 4906 para:

- Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos do exercício de 1972;

b) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(T. n. 19.459 — Reg. n. 1.555 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

SEVERINO SIMÕES S.A. — FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
C.G.C. n. 04.912.812/1
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Por este meio, convido os senhores acionistas para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 10 horas do dia 30 do corrente, em nossa sede social, à rua 28 de Setembro, n. 277, para tratar dos seguintes assuntos de interesse social;

- transformação da atual firma, em sociedade de responsabilidade limitada, a ser regida pelo Dec. n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919;
- o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

a) **SEVERINO SIMÕES DA SILVA**

Diretor Presidente — C.P.F. n. 003.688.112

(T. n. 19.460 — Reg. n. 1.556 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. — (AZPA)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de Azulejos do Pará S.A., (AZPA), para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1973, às 17,00 (dezesete) horas, na sede social da empresa, sita à Travessa Campos Sales, n. 63 — Edifício Comendador Pinho — conjunto 1.003, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição dos Membros da Diretoria;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o exercício corrente;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros efetivos do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pará), 16 de abril de 1973.

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.539 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO F/A AMAZÔNIA S/A (ENASA)
C.G.C. n. 04.932.547/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e de conformidade com as disposições estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", o Parecer do Conselho Fiscal e o Certificado de Auditoria, referentes ao exercício de 1972.

Outrossim, colocamo-nos à inteira disposição dos Senhores Acionistas, para qualquer esclarecimento que se tornar necessário.

Belém, 16 de abril de 1973

Aluísio Lins de Vasconcellos Chaves
Diretor Administrativo e Financeiro
no exercício da Presidência
CPF — 000327782

João Alberto Castello Branco de Paiva
Diretor Comercial
CPF — 000087532
José Maria Pinheiro de Souza
Diretor Técnico
CPF — 000529492

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (ENASA)

C.G.C. n. 04.932.547/001

BALANÇO GERAL EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Embarcações	32.770.912,17	Capital Integralizado	49.710.000,00
Alvarengas e Chatas	20.404.261,60	Reservas	
Veículos	372.591,97	Reservas Legais	183.787,22
Máquinas, Ferras. e Aparelhos	742.559,04	Taxa de Ren. da M. Mercante	2.143.525,49
Móveis e Utensílios	767.145,84	Reservas Especiais	9.024,87
Imóveis e Instalações	4.121.366,06	Provisões	
Imobilizações Financeiras	25.450,00	Auxílio da União p/Investi- mentos	5.950.000,00
	59.144.286,48		58.001.337,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Banco do Brasil S/A—AFRMM	467.777,92	Títulos de Créditos	603.480,00
Valores Estacionários	33,00	Empréstimos Tomados	
	467.810,92	Financiamentos a Emb. Compradas	2.834.363,52
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		Outros Empréstimos	2.451.900,00
C/C A Receber	88.950,50		5.919.743,52
Agentes e Representantes	200.773,38	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Outras Contas Correntes a Receber	200.773,38	Credores Privilegiados	2.889.507,37
Contas a Receber		Credores Quirografários	3.986.404,66
Fretes	1.234.552,89		6.875.912,03
Passagens	38.444,28	CONTAS DE RESULTADO	
Outras Contas	891.026,22	PENDENTES	
Bancos — Depósitos Especiais	550.220,32	Receitas Diferidas	705.000,00
Outros Depósitos	38.609,79	Conta — Título Vinculado ...	120.000,00
Existências	3.655.273,03		825.000,00
	6.697.850,41	Total do Passivo	71.621.993,13
DISPONÍVEL		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Caixas e Bancos	359.073,99	Ações Caucionadas	3.000,00
CONTAS DE RESULTADO		Maquinaria Sob Contrato de Comodato	85.420,00
PENDENTES		Títulos Garantidos	50.000,00
Valores Pendentes	1.259.464,61	Depósitos Compulsórios	688.746,76
Obras em Andamento	3.152,95		827.166,76
Prejuízo	3.690.353,77		
	4.952.971,33	TOTAL GERAL	Cr\$ 72.449.159,89
Total do Ativo	71.621.993,13		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Cauções da Diretoria	3.000,00		
Contrato de Comodato de Maquinaria	85.420,00		
Títulos de Garantia	50.000,00		
Depósitos Compulsórios	688.746,76		
	827.166,76		
TOTAL GERAL	Cr\$ 72.449.159,89		

Belém, 29 de dezembro de 1972

Aluísio Lins de Vasconcellos Chaves
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF — 000327782

Raul Leonardos do Rêgo Barros
Diretor Presidente
CPF — 002170187
Raimundo Souza
Contador — CRC—PA — 0332
CPF — 008088902

Superintendência Nacional da Marinha Mercante
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A — ENASA
 C.G.C. n. 04.932.547/001
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Industriais de Transportes		Receita de Transportes	12.439.017,29
Pessoal	9.484.329,88	Receita Patrimoniais	19.112,00
Combustíveis e Lubrificantes	3.498.384,71	Receita Diversas	2.738.341,36
Manutenção e Reparos	1.642.456,87	Receita de Capital	45.277,24
Despesas de Viagens	1.604.352,99		
Despesas Portuárias	2.403.410,66		15.241.747,89
	18.632.935,11	Prejuízo Operacional	18.017.453,77
Despesas Diversas de Transportes	1.010.348,18		
Despesas Comerciais de Transportes	241.234,61		33.259.201,66
Despesas Administrativas			
Pessoal	9.045.932,63	Subvenção para Cobertura do Deficit Operacional	8.808.100,00
Outras Despesas	979.078,06	Para Crédito Suplementar	5.519.000,00
	10.025.010,69	Prejuízo Real	3.690.353,77
Despesas Tributárias	57.618,39		
Despesas Diversas	3.292.054,68		
	33.259.201,66		
Prejuízo Operacional	Cr\$ 18.017.453,77		Cr\$ 18.017.453,77

Belém, 29 de dezembro de 1972

Aluísio Lins de Vasconcellos Chaves
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF — 000327782

Raul Leonardos do Rêgo Barros
 Diretor Presidente
 CPF — 002170187
Raimundo Souza
 Contador — CRC—PA — 0332
 CPF — 008088902

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 1972

Em cumprimento ao que determina o art. 127 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. — ENASA, verificaram a exatidão dos resultados do Balanço e na Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972, os quais refletem a gestão econômica e financeira da sociedade nesse período.

A vista do que observaram e examinaram, são de parecer que o Balanço Geral, a Demonstração de "Lucros e Perdas" e as contas referentes ao exercício de 1972, merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 13 de abril de 1973

Guilherme de Souza Castro Cardoso
 Presidente, em exercício

Iida de Almeida Peres
 Membro

Marcelino Clemente Pereira
 Membro

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e a conta de Lucros e Perdas de EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A. (ENASA), levantados em 31 de dezembro de 1972, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de teste, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concordância dos livros e contas com os respectivos documentos, conforme notas constantes do Relatório de Auditoria competente.

2. Somos de opinião que as demonstrações, acima citadas, foram elaboradas de forma a exibir a situação financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 1972, bem como a dos resultados de suas operações no ano findo nessa data, de acordo com os princípios gerais adotados pelas sociedades por ações na compilação e apresentação de suas contas e em consonância com a Resolução n. 3464, de 19.05.69, da SUNAMAM.

Belém, 13 de abril de 1973.

ESCRITÓRIO MARTIN — Reg. CRC—Pa. n. 016 — AI—PJ n. 002

Pedro José Martin de Mello
 Contador CRC—Pa. n. 0565 — AI—PF n. 002
 CPF n. 000646452

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 13 de abril de 1973.

Adriano de Queiroz Santos — Tab. Substituto

(Ext. Reg. n. 1576 — Dia 25.04.73)

BRAZPLAC S/A. — INDÚSTRIAS DE MADEIRA

Capital autorizado	Cr\$ 20.000.000,00
Capital subscrito	Cr\$ 945.000,00
Capital integralizado	Cr\$ 826.000,00

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de Vv. Ss., o "Relatório da Diretoria", "Balanço Geral" e "Demonstração de Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1972, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Em cumprimento às determinações da Resolução n. 1080 do Conselho Deliberativo da SUDAM, firmamos o contrato de reflorestamento, ora em execução, dando assim início à implantação do projeto, enquanto estamos conduzindo os necessários entendimentos relativos à captação de recursos provenientes dos incentivos fiscais. Paralelamente estamos em entendimentos com os fornecedores de equipamento, visando a respectiva contratação e eventual financiamento no exterior para esse fim.

A Diretoria está à disposição dos Senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Em 13 de março de 1973.

José Teotônio da Silva
Ivaldo Falconi de Melo
Emil Egg
Roberto Maciel

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972**— A T I V O —**

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		3.247,13
REALIZÁVEL		
Contas-correntes	38.262,43	
Acionistas c) Capital a realizar ..	119.000,00	157.262,43
IMOBILIZADO		
Terrenos	70.000,00	
Reflorestamento	81.250,00	
Veículos	22.500,00	
Direitos s) linhas telefônicas	5.400,00	179.150,00
PENDENTE		
Encargos de instalação a res-sarcir		877.490,24
COMPENSAÇÃO		
Ações caucionadas		500,00
		Cr\$ 1.217.649,80

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital social	20.000.000,00	
menos ações a subscrever	19.055.000,00	945.000,00
EXIGÍVEL		
Imposto de renda na fonte	323,85	
Contas a pagar	2.100,00	
Contas-correntes	244.725,95	
Depósitos especiais	25.000,00	272.149,80
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		500,00
		Cr\$ 1.217.649,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**— D É B I T O —**

Despesas administrativas	172.900,00
Despesas diversas	28.383,89
Impostos e Taxas	6.992,00
Despesas financeiras	99.295,84
	Cr\$ 307.571,73

— C R É D I T O —

Encargos de instalação a ressarcir	Cr\$ 307.571,73
--	-----------------

Belém, 31 de dezembro de 1972

Francisco de Assis Teixeira Pinto
C.R.C.—Pa. 1212 — CPF 001284492

PARECER DO CONSELHO FISCAL**Senhores acionistas:**

Os membros do Conselho Fiscal da BRAZPLAC S/A — Indústrias de Madeira abaixo assinados, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta Lucros e Perdas e todos os documentos de contabilidade, são de parecer que as operações do exercício findo em 31.12.1972 devem merecer a aprovação dos Senhores acionistas.

Manuel Airtton Lima Vieira de Melo
Jorge Adalberto de Almeida Ribeiro
Jorge Rodrigues Lima

(T. n. 19468 — Reg. n. 1581 — Dia: 25.04.73).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****— CONVOCAÇÃO —**

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A., em pleno gozo de seus Direitos Sociais, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, segunda-feira, às 15,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher, n. 1670, nesta cidade. Serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciar e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.543 — Dias 19, 25 e 28/04/1973)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA****— CONVOCAÇÃO —**

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A., em pleno gozo de seus Direitos Sociais, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, segunda-feira, às 17,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher, n. 1670, nesta cidade. Serão tratados os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital Social;
- Alteração dos Estatutos.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.544 — Dias 19, 25 e 26/04/1973)

COMPANHIA DE TECIDOS DA AMAZONIA, S/A. — COTASA
C.G.C. 04.906.764/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA — 1972

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas e aos nossos Estatutos Sociais, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço e a demonstração da conta "Lucros e Perdas" relativos ao ano de 1972, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Pelo Balanço Geral e Demonstração da conta "Lucros e Perdas", V. Sas. terão uma idéia perfeita dos resultados alcançados no exercício recém-findo.

Outrossim, esclarecemos que esta Diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 18 de abril de 1973.

(a) JOSE JAYME BITTENCOURT BELICHA
— Diretor-Presidente —

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —

IMOBILIZADO			
IMOBILIZAÇÕES EFETIVAS:			
Bens Imóveis — Matriz	156.901,60		
Bens Imóveis — Filial São Braz	120.000,00		
Bens Imóveis — Senador Lemos	60.000,00	355.389,15	
VINCULAÇÕES:			
Bens c/Reavaliação		111.519,61	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS:			
Diversas		11.598,41	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DE INCENTIVOS FISCAIS:			
Diversas		37.257,45	515.764,62
DISPONÍVEL			
Caixa		4.833,55	
Bancos		134.089,28	138.922,83
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
EXISTÊNCIAS:			
Mercadorias Gerais — Matriz	1.900.002,06		
Mercadorias Gerais — Filial São Braz	60.847,52		
Mercadorias Gerais — Filial Av. Port.	50.598,24	2.011.447,82	
DEVEDORES:			
Duplicatas a Receber	379.727,92		
Salário Família a Receber	237,54		
I.C.M. a Recuperar — Filial São Braz	6.372,19		
I.C.M. a Recuperar — Filial Av. Port.	6.835,79	393.173,44	2.404.621,26
COMPENSAÇÃO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS:			
Bco. Merc. de S. Paulo S/A. — F.G.T.S.	84,90		
Bco. Com. e Ind. M. Gerais — F.G.T.S.	724,59	809,49	
VALORES DE TERCEIROS:			
Ações em Caução		500,00	
RISCOS:			
Valores Segurados		620.000,00	621.309,49
		Cr\$	3.680.618,20

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:			
Capital — Matriz	520.000,00		
Capital — Filial São Braz	100.000,00		
Capital — Filial Avenida Portugal	80.000,00		
Fundo para Aumento de Capital	117.120,90	828.254,13	
Fundo de Reserva Legal	11.133,26		
PROVISÕES:			
Fundo para Cobranças Duvidosas		7.596,55	835.850,71

COMPANHIA DE TECIDOS DA AMAZÔNIA S/A — COTASA
C.G.C. 04.906.764/001

CONTINUAÇÃO DO PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:			
Duplicatas a Pagar	784.958,34		
Promissórias a Pagar	310.000,00	1.094.958,34	
CREDORES PRIVILEGIADOS:		28.652,05	
Diversos			
CREDORES DIVERSOS:		16.204,50	1.139.814,89
Contas a Pagar			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
CREDORES PRIVILEGIADOS:			
Bco. do Brasil S/A., c/Empréstimo	248.606,20		
Bco. do Estado do Pará, S/A. c/Emp.	633.438,27	882.044,47	
CREDORES DIVERSOS:			
Contas Correntes de Acionistas	180.040,00		
Contas Correntes de Diversos	21.558,64	201.598,64	1.083.643,11
C O M P E N S A Ç Ã O			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS:			
F.G.T.S. (Optantes)	724,59		
F.G.T.S. (Não Optantes)	84,90	809,49	
VALORES DE TERCEIROS:		500,00	
Caução da Diretoria		620.000,00	621.309,49
RISCOS:			
Seguros de Valores			
		Cr\$	3.680.618,20

Belém, 31 de dezembro de 1972.
(a) JOSÉ JAYME BITTENCOURT BELICHA
Diretor-Presidente

(a) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador C.R.C.-Pá. 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM
31 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O			
ENCARGOS DO EXERCÍCIO:			
A DESPESAS ADMINISTRATIVAS:			
Matriz	122.128,99		
Filial São Braz	374,73		
Filial Avenida Portugal	2.905,15	125.403,87	
A DESPESAS COM PESSOAL:			
Matriz	61.291,11		
Filial São Braz	3.714,97		
Filial Avenida Portugal	3.136,79	68.142,87	
A DESPESAS TRIBUTÁRIAS:			
Matriz	57.292,51		
Filial São Braz	39,25		
Filial Avenida Portugal	39,25	57.371,01	
A DESPESAS FINANCEIRAS:		335.668,51	586.591,26
Matriz			
A PROVISÕES:			
Fundo para Cobranças Duvidosas			7.596,55
LUCRO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 20.036,20		1.001,81	
a Fundo de Reserva Legal, 5%		19.034,39	20.036,20
a Fundo para Aumento de Capital			
		Cr\$	614.224,81

COMPANHIA DE TECIDOS DA AMAZÔNIA, S/A. - COTASA
C.G.C. 04.906.764/001

C R É D I T O

RESULTADO DO EXERCÍCIO:

DE MERCADORIAS GERAIS:

Matriz	556.679,27	
Filial São Braz	21.022,00	
Filial Avenida Portugal	7.875,00	585.576,27
De Descontos Obtidos - Matriz		1.508,86
De Indenizações - Matriz		8.335,69
De Juros Ativos - Matriz		6.998,24
De Dividendos - Matriz		372,57
De Fundo para Cobranças Duvidosas:		
Reversão desta conta		11.432,38
		<u>614.224,01</u>

Belém, 31 de Dezembro de 1972.

(a) JOSÉ JAYME BITTENCOURT BELICHA
Diretor-Presidente(a) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador C.R.C.-Pá. 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE TECIDOS DA AMAZÔNIA, S/A. - COTASA, em cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas, compareceram ao escritório da referida firma para o fim especial de conferir a documentação e os lançamentos que deram origem ao Balanço e Demonstração da conta "Lucros e Perdas" de 1972, tendo encontrado tudo em perfeita ordem pelo que opinam sejam as contas e atos da Diretoria relativos ao ano de 1972, aprovados pela distinta Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 09 de abril de 1973.

(aa) DR. GERALDO FERREIRA LIMA
ANTOINE CHUCRI ISHAK
PAULO AZIZ BÉDRAN

(T. n. 19.479. - Reg. n. 1612. - Dia 25.4.73)

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.
"FUNDAÇÃO RAIMUNDO SILVA"

CGC 04.886.222

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O

IMOBILIZADO		
Imóveis		50.000,00
REALIZAVEL		
Efeitos a Receber	1.354,00	
Contas Correntes	63.349,64	64.703,64
VINCULADO		
Ações de Companhias		25.290,00
		<u>Cr\$ 139.993,64</u>

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

R E C E I T A

Donativos recebidos de Portuense, Ferragens S.A.	84.727,78
Dividendos de ações	2.168,46
Bonificações em ações	3.533,00
	<u>Cr\$ 90.429,24</u>

D E S P E S A

GASTOS DO EXERCÍCIO:

Gêneros alimentícios, medicamentos, auxílios, etc.	58.265,21
"Superavit" - levado à conta de Patrimônio ..	32.164,03
	<u>Cr\$ 90.429,24</u>

Belém - Pará, 31 de dezembro de 1972.

aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ - Presidente
AFONSO PEREIRA DA SILVA - Diretor
ADEMAR DIAS FERNANDES - Diretor
Jayme Mayrinck de Andrade
Contador - CRC-030-PA.
(Ext. - Reg. n. 1578 - Dia: 25.04.73).

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.

CGC - 04912242/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL DE 30 DE ABRIL DE 1973

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação e julgamento de Vv. Ss., o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972.

Queremos salientar que esta Diretoria, sempre preocupada em dar maior desenvolvimento aos negócios de nossa Empresa, propôs e foi aprovado em Assembléia de 29 de abril de 1972, o aumento do Capital Autorizado, de 4 para 6 milhões de cruzeiros. Na oportunidade, propôs também a distribuição em forma de bonificação de 509.248 ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma e autorizou a emis-

são, para subscrição de 974.122 ações ordinárias, das quais, já foram integralizadas em dinheiro cerca de 382.416 ações.

Como é do conhecimento dos Senhores Acionistas, nesse mesmo período, providenciamos a instalação de mais uma Filial na Avenida Padre Eutíquio n. 1055, nesta Cidade, aberta ao público que foi ainda em abril de 1972.

Ante estas explicações, damos conta a seguir dos elementos que julgamos importantes para obtenção dos resultados do exercício recém-findo.

Tivemos os indispensáveis cuidados, no ponto de vista comercial da empresa, na apresentação ao público de melhores sortimentos em nossos estoques, o que concorreu para obtermos um maior volume de vendas, tanto que no conjunto dos custos operacionais se destaca um encargo tributário da ordem de Cr\$ 864.783,01, totalmente recolhido aos cofres da União, Estado e Município.

A Fundação Raimundo Silva, que continua obedecendo a um programa de assistência aos nossos empregados, reservamos a importância de Cr\$ 76.027,78. Aos Fundos de Reserva, destinamos a verba de Cr\$ 234.740,93 e reservamos a quantia de Cr\$ 220.000,00 para a manutenção de Giro Próprio.

Aos nossos empregados, para ser distribuída de acordo com o merecimento de cada um, destacamos a quantia de Cr\$ 150.000,00. Como lucro disponível, deixamos à disposição da Assembléia Geral, a importância de Cr\$ 677.127,87.

Feita esta exposição cabe-nos aqui agradecer ao nosso Conselho Fiscal, pela orientação dele recebida no decorrer do exercício. As Repartições Públicas, nas áreas Federal, Estadual e Municipal e a nossa clientela em geral, a nossa gratidão pela preferência de suas aquisições e aos nossos empregados, o nosso reconhecimento pela dedicação de cada um.

Com a ajuda de Deus e a colaboração aqui enumerada, foi-nos possível conseguir no exercício de nossas atividades, os resultados aqui demonstrados.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém — Pará, 31 de Dezembro de 1972.

aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Presidente

CPF 000402742

LUIZ PINTO PEREIRA — 1.º Vice Presidente

CPF 000442882

AFONSO PEREIRA DA SILVA — 2.º Vice Presidente

CPF 000442612

JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Diretor

CPF 000442532

PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA — Diretor

CPF 000402402

LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE — Diretor

CPF 000459002

MARIA FLORA GOMES DA SILVA — Diretor

CPF 002874402

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Bens Imóveis	309.014,39	
Imóveis em Aquisição	17.931,83	
Móveis e Utensílios	60.219,35	
Maquinismos	49.633,89	
Veículos	72.414,61	
Correção Monetária	1.807.926,82	2.317.140,89

DISPONIVEL

Em Cofre	118.294,53	
Em Bancos	487.576,43	605.870,96

REALIZAVEL

A Curto Prazo

Mercadorias	4.583.021,11	
Matéria Prima	272.030,59	
Efeitos a Receber ..	2.801.167,77	7.656.219,47

A Longo Prazo

Ações de Compa-		
nhias	255.082,61	
Dep. P Investos. ..	119.232,77	
Inv. em c c Especial	56.060,00	
Empréstimos Comp.	10.070,57	
Capital a Subscree-		
ver	1.591.706,00	2.032.151,95
		9.688.371,42

COMPENSAÇÃO

Bancos C Cobrança	298.324,62	
Seguros em Vigor	5.920.000,00	
Títulos em Caução	7.000,00	
Banco Geral do Brasil — Dep.		
FGTS — Não Optantes ..	40.419,62	
Outras Contas	29.383,11	6.295.127,35
		Cr\$ 18.906.510,62

— P A S S I V O —

INEXIGIVEL

CAPITAL AUTORIZADO

Integralizado	4.408.294,00	
A Integralizar	1.591.706,00	6.000.000,00

Reserva Legal	312.057,10	
Reservas Estatutárias ..	1.283.355,66	
Fundo p/Aumento de Capital	60.477,50	
Previsão	82.672,54	
Fundo para Depreciação ..	250.150,92	
Fundo de Correção Monetária	160.576,94	
Reserva p/Manutenção Capital		
Giro Próprio	220.000,00	
A Disposição da Assembléia Ge-		
ral	677.127,87	9.046.418,53

EXIGIVEL

Efeitos a Pagar	2.047.726,88	
Títulos Descontados ..	317.671,13	
Contas Correntes	756.192,54	
Bancos, Contratos de Crédito	265.282,11	
Despesas Tributárias ..	21.742,08	
Gratificações a Pagar ..	156.350,00	3.564.964,74

COMPENSADO

Títulos em Cobrança ..	298.324,62	
Valores Segurados ..	5.920.000,00	
Caução da Diretoria ..	7.000,00	
FGTS — Depósitos — Não Optan-		
tes	40.419,62	
Outras Contas	29.383,11	6.295.127,35
		Cr\$ 18.906.510,62

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— C R É D I T O —

LUCRO — verificado nas diversas contas	4.822.024,62
--	--------------

— D É B I T O —

GASTOS DO EXERCÍCIO:		
Despesas Gerais, Ordenados, Honorários, Percentagem da Diretoria, INPS, FGTS, PIS, Fundação Raimundo Silva, Juros e Descontos, Impostos e outros gastos		3.476.166,63
Gratificações aos empregados	150.000,00	
Abatimentos e Depreciações	63.989,19	213.989,19
FUNDOS DE RESERVA:		
Legal, Previsão e Garantia de Dividendos	234.740,93	
Reserva p/Manutenção de Capital Giro Próprio	220.000,00	454.740,93
A Disposição da Assembléia Geral		677.127,87
		Cr\$ 4.822.024,62

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1972.

aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

Presidente — CPF 000402742

LUIZ PINTO PEREIRA

1o. Vice-Presidente — CPF 000442882

AFONSO PEREIRA DA SILVA

2o. Vice-Presidente — CPF 000442612

JAYME MAYRINCK DE ANDRADE

Diretor — CPF 000442532

PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA

Diretor — CPF 000402402

LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE

Diretor — CPF 000459002

MARIA FLORA GOMES DA SILVA

Diretora — CPF 002874402

JAYME MAYRINCK DE ANDRADE

Contador — CRC — 030 — PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal de Portuense, Ferragens S.A., em obediência às disposições legais e estatutárias, vem informar aos Senhores Acionistas que, tendo como lhe cumpria, examinado as contas e atos da Diretoria no exercício de 1972, tudo encontrou na mais perfeita ordem, pelo que lhes dá a sua plena e geral aprovação.

Belém, Pará, 19 de março de 1973.

aa) Dr. JOSÉ CARVALHO DA CRUZ

MARIO FERNANDES CARREIRA

Dr. NESTOR PINTO BASTOS

(Ext. Reg. n. 1577 — Dia 25.04.73).

AGROPECUARIA CURIMA

C.G.C. — 04.991.097/001

Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à aprovação de V. Sas. o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1972. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos senhores acionistas. Belém, 30 de março de 1973. a) Amauri Carlos de Pierri, Priscila de Queiroz Aranha e Mário Mello Júnior.

ATIVO — Imobilizado: Terras: 152.460,00 — Derrubada e Queima: 122.527,56 — Plantio: 52.544,46 — Obras de Infra Estrutura: 43.961,00 — Instalações Pecuárias: 2.600,00 — Edificações: 6.216,00 — Veículos: 1.700,00 — Máquinas e Motores: 7.909,84 — Aparelhos e Equipamentos: 11.385,00 — Móveis e Utensílios:

5.493,80 — Estudos e Projetos: 70.712,10 — Total do Imobilizado: 477.512,76 — Realizável: C/C Diversos: 123.536,88 — Adiantamentos: 13.719,65 — Estoques: 44.484,16 — C/Capital a Realizar: 1.748.046,00 — Total do Realizável: 1.929.786,89 — Disponível: Caixa: 1.731,99 — Bancos: 6.930,40 — Total do Disponível: 8.632,39 — Resultado Pendente: Despesas de exercícios anteriores: 267.507,34 — Despesas deste exercício: 317.166,45 — Total do Resultado Pendente: 584.673,79.

Total Geral do Ativo — Cr\$ 3.000.635,83.

PASSIVO — Não Exigível: Capital Integralizado — C/Recursos Próprios: 491.460,00 — C/Incentivos Fiscais: 560.494,00 — Capital a Integralizar — C/Recursos Próprios: 203.540,00 — C/Incentivos Fiscais: 1.539.506,00 — Total do Não Exigível: 2.800.000,00 — Exigível: C/Correntes — Diretoria: 48.800,00 — Diversos: . . . 132.302,30 — Fornecedores: 15.249,26 — Contas a Pagar: 4.284,27 — Total do Exigível: 200.635,83.

Total Geral do Passivo — Cr\$ 3.000.635,83.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

DÉBITO: — Custos da Administração 317.166,45

CRÉDITO: — Déficit de Implantação 317.166,45

Mário Mello Junior

C.P.F. 226.447.698

Mário Nicino

C.P.F. 023.155.648 — CRC.SP 40 724

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Curimã S/A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço da Sociedade em 31.12.72 e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício, demais livros e documentos tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem pelo que recomendamos a aprovação dos senhores acionistas. Belém, 30 de março de 1973.

Mário Nicino

Marcelo Ribeiro S. Caracciolo

Mário Takita

(T. n. 19456 — Reg. n. 1540 — Dia 25/4/73)

AGROPECUARIA SANTA GERMEN S A

DIAMANTINO — MATO GROSSO

Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.972

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos Srs. Acionistas. Belém, 23 de março de 1973. a) Roman Sanguszko, Jan Aleksander Litmanowicz e Alexander Czartoryski.

ATIVO IMOBILIZADO: — Terras Cr\$ 441.468,00 — Pastagens Cr\$ 171.754,05 — Obras de Infra Estrutura Cr\$ 105.031,70 — Instalações Pecuárias Cr\$ 29.305,50 — Construções Civis Cr\$ 11.382,39 — Veículos Cr\$ 30.756,10 — Móveis e Utensílios Cr\$ 5.600,70 — Gado Cr\$ 1.350,00 — Estudos e Projetos Cr\$ 26.867,00 — REALIZÁVEL: — Contas Correntes Cr\$ 19.412,90 — Estoque Cr\$ 21.394,65 — Contas Capital a Realizar — Ações Ordinárias: — a Subscriver Cr\$ 31.000,00 — Ações Preferenciais — a Subscriver Cr\$ 1.923.762,00 — Ações Preferenciais Subscritas Pendente na SUDAM Cr\$ 156.157,00 — DISPONÍVEL: — Caixa e Bancos Cr\$ 51.595,00 — RESULTADO PENDENTE: — Despesas de Org. e Instalação Cr\$ 7.451,73 — Lucros e Perdas Cr\$ 481.819,28.

TOTAL GERAL DO ATIVO Cr\$ 3.516.108,00

PASSIVO — NÃO EXIGÍVEL: — Capital Autorizado — Ações Preferenciais Integralizadas Cr\$ 545.081,00 — Ações Preferenciais a Integralizar Cr\$ 2.079.919,00 — Ações Ordinárias — Integralizadas Cr\$ 844.000,00 — Ações Ordinárias a Integralizar Cr\$ 31.000,00 — EXIGÍVEL: — Contas Correntes Cr\$ 11.108,00 — Contas a Pagar Cr\$ 5.000,00.

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 3.516.108,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
DO EXERCÍCIO DE 1.972

DÉBITO: — Custos dos Rebanhos Cr\$ 950,00 — Despesas Administrativas Cr\$ 217.661,99 — Despesas Financeiras Cr\$ 29,77 — Despesas Eventuais Cr\$ 6.000,00.

TOTAL DO DÉBITO Cr\$ 224.641,76

CRÉDITO: — Saldo do Exercício Cr\$ 224.641,76.

TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 224.641,76

Rubens Honorio da Costa

Téc. em Contabilidade — CRC.SP.22.454-PA 124-IS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Santa Gertrudes S/A., no exercício de suas funções legais, tendo examinado a escrituração, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e todos documentos relativos ao exercício de 1972, são de parecer que sejam aprovados pelos srs. Acionistas todas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados. Belém, 23 de março de 1973. a) Arlindo de Carvalho Pinto Neto, Antonio Celso de Carvalho Pinto e Cluny Antonio Cezar Rocha.

Jan Aleksander Litmanowicz

Diretor-Executivo

(T n. 19454 — Reg. n. 1542 — Dia: 25/4/73)

LIMA, IRMÃOS S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. n. 04.893.970/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1972, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1973.

Senhores Acionistas: —

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e julgamento de V. Sas., as Contas de nossa gestão, referentes ao ano de 1972, já devidamente analisadas pelo Conselho Fiscal.

Os resultados apurados em 1972, verificados de conformidade com o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, foram bastante satisfatórios, traduzindo os esforços envidados pela Diretoria e por todos os que se empenham em sua valiosa colaboração.

Colocando-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários, esperamos que as nossas Contas mereçam aprovação.

Belém, Pará, 6 de março de 1973.

(aa) FERNANDO DE MATOS LIMA

Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES

1.º Vice-Presidente

ANTONIO DE MATOS LIMA

2.º Vice-Presidente

HERNANI PEDRO DE MATOS LIMA

Diretor Comercial

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Imóveis	350.147,21	
Frigoríficos	208.529,17	
Máquinas e Motores	991,38	
Móveis e Utensílios	19.523,72	
Veículos	184.735,36	
Instalações	11.483,60	
Bens c/ Reavaliação	742.137,50	
Imobilizações Financeiras	109.311,52	1.626.859,46

REALIZAVEL

Mercadorias	1.558.814,80	
Clientes	1.919.918,01	
Promissórias a Receber	157.744,82	
Devedores Diversos	19.904,87	3.653.382,50

DISPONÍVEL

Caixa	147.498,75	
Bancos	46.576,86	194.075,61

COMPENSAÇÃO

Bancos c/ Cobrança	6.886,78	
Contratos de Seguros	1.800.700,00	1.807.586,78

T O T A L Cr\$ 7.281.904,35

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	1.500.000,00	
Fundo de Reserva Legal	63.775,92	
Fundo p/ Garantia de Dividendos	42.318,19	
Fundo da Correção Monetária	288.194,37	
Lucros Suspensos	349.203,52	
Provisão p/ Depreciações	110.787,10	
Provisão p/ Cobranças Duvidosas	57.568,46	
Fundo p/ Indeniz. Trabalhista	10.034,79	2.421.882,35

EXIGÍVEL

Fornecedores	1.210.050,64	
Gratificações a Pagar e Creditores Diversos	74.991,40	
Contribuições a Recolher	7.733,44	
Títulos Descontados	1.292.881,47	
Comissões da Diretoria	77.764,60	
Adiantamentos s/ Contratos de Câmbio	72.639,00	
Impostos e Taxas a Recolher	34.941,56	2.771.002,11

PENDENTES

Saldo à Disp. da Assemb. Geral	240.363,29	
Receitas Diferidas	41.069,82	281.433,11

COMPENSAÇÃO

Títulos em Cobrança	6.886,78	
Valores Segurados	1.800.700,00	1.807.586,78

T O T A L Cr\$ 7.281.904,35

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B I T O —

RESULTADOS NEGATIVOS

Despesas Tributárias	1.376.551,14	
Previdências Social; Previdência Social Rural; Ordenados; Honorários; 13.º Salário; Salário Família; Fretes e Carretos; Comissões; Desembaraço e Captazias; Armazenagem; Juros Passivos; Despesas Bancárias; Despesas do FGTS; Despesas do PIS e Outras Despesas	2.494.148,70	
Provisão p/ Cobranças Duvid.	57.568,46	
Provisão p/ Depreciações	27.320,40	3.955.588,70

LUCRO LÍQUIDO			
Fundo de Reserva Legal	17.673,77		
Fundo p/ Garantia de Dividendos	17.673,77		
Comissões da Diretoria	77.764,60		
Saldo à Disp. da Assemb. Geral	240.363,29	353.475,43	

T O T A L Cr\$ 4.309.064,13

— C R É D I T O —

RESULTADOS POSITIVOS			
Mercadorias	4.260.232,83		
Receitas Diversas	48.831,30	4.309.064,13	

T O T A L Cr\$ 4.309.064,13

Belém (Pa.), 30 de dezembro de 1972.

(aa) FERNANDO DE MATOS LIMA

Presidente — CPF 000.250.382

JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES

1.º Vice-Presidente — CPF 000.251.272

ANTONIO DE MATOS LIMA

2.º Vice-Presidente — CPF 000.250.542

HERNANI PEDRO DE MATOS LIMA

Diretor Comercial — CPF 000.263.872

FRANCISCO MOREIRA PACHECO

Contador — CRC-Pa. 0584 — CPF 000.588.312

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, conselheiros fiscais de LIMA, IRMÃOS S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, tendo procedido a minucioso exame nas Contas da Diretoria, referentes às operações realizadas em 1972, através de seus livros e documentos, temos a esclarecer que encontramos tudo em perfeita exatidão, pelo que recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, Pará, 6 de março de 1973.

(aa) ORLANDO CARDOSO FERREIRA — CPF 000250112

JOÃO PEDRO AMADOR DA CRUZ — CPF 000625022

OSCAR MOREIRA DA SILVA — CPF 000267782

(Ext. Reg. n. 1607 — Dia 25.04.73)

FAZENDAS MONTE AZUL S/A. — FAMOSA

C.G.C. n. 04.966.651

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos atos à frente desta Empresa, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Procuramos no decorrer do aludido exercício, manter os negócios sociais em dia, visando satisfazer plenamente aqueles que confiaram em nosso trabalho.

O exame da demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Balanço, dará a V. Sas., uma idéia mais preciosa da situação da sociedade podendo, no entanto, V. Sas., contar com nossa presteza para esclarecer-lhes qualquer ponto dos mencionados documentos.

Agradecemos a confiança que nos depositaram e esperamos haver cumprido satisfatoriamente a nossa missão.

Belém (Pa.), 05 de Janeiro de 1973.

(aa) MANOEL DIAS LOPES — CPF 000353002

ALBERTO DIAS NEVES — CPF 000352972

JOAQUIM DIAS — CPF 000394382

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O

IMOBILIZADO

Terras	142.420,00	
Edificações	10.493,77	
Obras em Andamentos	4.579,78	
Instalações Pecuárias	68.889,62	
Máquinas e Equipamentos	35.588,00	
Móveis e Utensílios	5.665,00	
Pastagens	344.029,16	
Rebanhos Finos	100.200,00	
Obras de Infraestrutura	18.482,17	
Veículos	17.136,46	
Animais de Trabalho	4.600,00	
Estudos e Projetos	26.135,43	
Arreios	1.733,42	
Conservação de Pastagens	2.891,46	
Destoca de área de Infraestrutura	2.556,00	785.400,27

REALIZAVEL

Gado de Pisoteio e Engorda ...	372.887,00	
Acionistas c/ Capital a Realizar	11.733,00	
Participações — Coop. Ind. Pecuária do Pará	210,00	384.830,00

DISPONÍVEL

Caixa	1.765,16	
Depósitos Bancários	14.242,82	16.007,98

PENDENTE

Encargos da Instalação		211.603,31
------------------------------	--	------------

COMPENSADO

Ações em Caução		300,00
-----------------------	--	--------

TOTAL DO ATIVO Cr\$ 1.398.141,56

P A S S I V O

EXIGÍVEL

Curto Prazo

Contribuições de Prev. Social ..	1.005,90	
Retenções na Fonte	32,50	1.038,40

Longo Prazo

Credores Internos	183.671,16	
Credores por Financiamentos ..	445.000,00	628.671,16

NÃO EXIGÍVEL

Capital — Ações Ordinárias	500.000,00	
" Preferenciais ..	268.132,00	768.132,00

COMPENSADO

Caução da Diretoria		300,00
---------------------------	--	--------

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 1.398.141,56

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	105.839,47
CUSTOS DOS REBANHOS	100.462,40
ENCARGOS DE JUROS E DESCONTOS	140,00

ADIANTAMENTOS S/ SERVIÇOS	425,00
JUROS E COMISSÕES	22.629,79
T O T A L	Cr\$ 229.496,66

CRÉDITO

ACRÉSCIMOS DE REBANHOS	3.000,00
RECEITAS DE REBANHOS	104.154,44
EVENTUAIS	780,00
RENDAS DIVERSAS	38,85

ENCARGOS DA INSTALAÇÃO	107.973,29
T O T A L	Cr\$ 229.496,66

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972.
ALBERTO DIAS NEVES — Diretor
MANOEL DIAS LOPES — Diretor
JOAQUIM DIAS — Diretor
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
 Téc. Contabilidade — Reg. CRC Pa. n. 1656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:—

Examinando minuciosamente, como é nosso dever, as contas da Diretoria da FAZENDAS MONTE AZUL S/A. relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, constatamos que a sua Diretoria sempre se houve com a máxima correção na direção dos negócios sociais, recomendando, portanto a V. Sas., que aprovelem todos os seus atos integralmente.

Belém (Pa.), 15 de janeiro de 1973.

aa) **FERNANDO CALVES MOREIRA**
RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA
 (T. n. 19478 — Reg. n. 1615 — Dia 25.4.73)

BORBA GATO S.A. — AGROPECUÁRIA
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1972

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à aprovação de V. Sas. o Balanço Geral a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1972. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos senhores acionistas. Belém, 30 de março de 1973. Ass. Fernando Vergueiro, Amauri Carlos de Pierri e Mário Mello Junior.

ATIVO — IMOBILIZADO: Terras 300.000,00 — Derrubada e Queima 263.700,98 — Plantio 100.454,06 — Replanteio 9.428,40 — Limpeza de Formação do Pasto 115.811,40 — Obras de Infra-Estrutura 107.837,92 — Instalações Pecuárias 16.875,25 — Obras em Andamento 9.737,58 — Máquinas e Motores 47.026,33 — Veículos 9.646,00 — Aparelhos e Equipamentos 24.974,80 — Móveis e Utensílios 13.073,70 — Estudos e Projetos 123.667,03 — Total do Imobilizado 1.142.233,45 — **REALIZÁVEL** — C|Correntes 358.572,41 — Estoques 51.346,82 — C|Capital à Realizar 2.290.911,00 — Total do Realizável 2.700.830,23 — **DISPONÍVEL** — Caixa 229.698,15 — Bancos 13.314,48 — Total do Disponível 243.012,63 — **RESULTADO PENDENTE** — Despesas de exercícios anteriores 1.102.794,78 — Lucros e Perdas 804,45 —

Despesas deste exercício 552.211,17 — Total de Resultado Pendente 1.655.810,40. —

TOTAL GERAL DO ATIVO — Cr\$ 5.741.886,71

PASSIVO — NÃO EXIGÍVEL — Capital Integralizado — C|Recursos Próprios 1.080.000,00 — C|Incentivos Fiscais 2.129.089,00 — Capital à Integralizar — C|Recursos Próprios 295.000,00 — C|Incentivos Fiscais 1.995.911,00 — Total do Não Exigível — 5.500.000,00 — **EXIGÍVEL** — C|Correntes 188.727,73 — Fornecedores 47.444,90 — Contas a Pagar 5.714,08 — Total do Exigível 241.886,71.

TOTAL GERAL DO PASSIVO — Cr\$ 5.741.886,71

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

	Cr\$
DÉBITO: — Custos da Administração	552.211,17
CRÉDITO: — Deficit de Implantação	552.211,17

MARIO MELLO JUNIOR
 C.P.F. 226447688
 Diretor Tesoureiro

MARIO NÍCINO
 C.P.F. 023155648
 CRC. Sp. n. 40724

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Borba Gato Agropecuária S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço da Sociedade em 31.12.72 e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício, demais livros e documentós tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que recomendamos a aprovação dos senhores acionistas. Belém, 30 de março de 1973.

Erasmio Camargo Schutzer *Mário Nicino* *Mário Takita*
 (T. n. 19455 — Reg. n. 1541 — Dia: 25.4.73).

NATIVA AGRO PECUÁRIA S/A
 CGCMF — 04.960.738
 COMUNICADO

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social, Avenida Presidente Vargas, 351, sala 606, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Belém, 31 de março de 1973.

Hildebrando de Campos Bicudo

(T. n. 19496 — Reg. n. 1652 — Dias: 25, 26 e 27/4/73)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A
 Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas, para em reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) do corrente, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, na sede social à rua Santo Antonio n. 104, para deliberar sobre:

- Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;
- Reeleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1973.

(T. n. 19494 — Reg. n. 1650 — Dias: 25, 26 e 27/4/73)

**CIA. DE TECIDOS DA
AMAZONIA S. A.**
C.G.C. 04.906.764/001
Assembléa Geral
Ordinária

CONVOCAÇÃO
Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à rua Gaspar Viana, 354, quando serão tratados os seguintes assuntos:
a) Apreciação das contas da diretoria, relativa ao ano de 1972;
b) O que ocorrer.
a) Antônio Elias Assad Asbeg
Diretor
(T. n. 19.470. Reg. n. 1592 — Dias — 24, 25 e 26.04.7)

**NELITO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S. A.**
AVISO

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99 letras "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede Social, nas horas de expediente normal.

Marabá, 14 de abril de 1973
a) Manoel Brito de Almeida
Presidente
(Ext. Reg. n. 1599 — Dias — 24, 25 e 26.04.73)

**NELITO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S. A.**
C.G.C. 05.555.057/001
Assembléa Geral
Ordinária

CONVOCAÇÃO
Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Av. Marechal Deodoro, 1434, quando serão tratados os seguintes assuntos.

a) Apreciação das contas da Diretoria, relativa ao ano de 1972;
b) O que ocorrer.
a) Manoel Brito de Almeida
Diretor
(Ext. Reg. n. 1601 — Dias — 24, 25 e 26.04.73)

**FAZENDAS BELA
AURORA S. A.**
AVISO

Por este meio, comunico aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata

o art. 99 letra "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 14 de abril de 1973
a) Eduardo Grande
Presidente
(Ext. Reg. n. 1605 — Dias — 24, 25 e 26.04.73)

**NAHON IRMÃO
COMÉRCIO S. A.**
Assembléa Geral
Ordinária

Convidam-se os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, à realizar-se no dia 27 de abril de 1973, às 16 horas em sua sede social à Rua 13 de Maio, n. 220, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Conta de Lucros e Perdas; e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 12 de abril de 1973
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1613 — Dias — 24, 25 e 26.04.73)

**FAZENDAS BELA
AURORA S. A.**
C.G.C. 04.992.475/1
Assembléa Geral
Ordinária

CONVOCAÇÃO
Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Rua Conceição C. Bernardo Sayão, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciação das contas da Diretoria, relativa ao ano de 1972;
- O que ocorrer.

a) Eduardo Grande
Diretor
(Ext. Reg. n. 1606 — Dias — 24, 25 e 26.04.73)

**ARMAZÉM DO NORTE
TECIDOS S/A.**
—AVISO—

Por este meio, comunico aos srs. acionistas que os

documentos de que trata o art. 99, letras "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 14 de abril de 1973
(a) BADIH NAGIB
Diretor
(T. n. 19.490 — Reg. n. 1636 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

**HOSPITAL SÃO
MARCOS S. A.**
C.G.C. — 04.927.695
Assembléa Geral
Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas do Hospital São Marcos S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 27 de abril do corrente, em sua sede Social, sita à Trav. D. Pedro I, n. 976, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1972 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da nova Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal;
- Fixar honorários da Diretoria para 1973;
- O que ocorrer.

Belém,
Selma Fontelles de Lima
Dir. Presidente
(T. n. 19.481. Reg. n. 1604 — Dias — 24, 25 e 26.04.73)

**FÁBRICA UNIÃO —
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S. A.**
Assembléa Geral
Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CGC 04.894.333

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Fábrica União Indústria e Comércio S. A., para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social à Travessa sete de Setembro, 240 às 18:00 horas do dia 30 de abril do corrente ano, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao

- exercício de 1972;
- Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e
- O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1973
a) Carlos Alberto de Brito
Teixeira
Presidente, em exercício
(Ext. Reg. n. 1608 — Dias — 24, 25 e 26.04.73)

PERFUMARIAS PHEBO S. A.
CGC — 04.911.095
**SOCIEDADE DE CAPITAL
ABERTO**

GEMEC/RCA — 72/254
Assembléa Geral
Ordinária

CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas de Perfumarias Phebo S. A., para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 30 (trinta) de abril corrente, às 16.00 horas, em nossa sede social sito à Trav. Quintino Bocaiuva 687, nesta Cidade, para deliberarem sobre:

- Análise e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1972;
- Deliberação sobre a destinação dos Lucros em suspenso, reserva e provisões livres;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o próximo exercício;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1973
Fausto Soares Filho
Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 1587 — Dias — 24, 25 e 26.04.73)

**FAZENDAS ASSOCIADAS
DO ARAGUAIA S/A.**

FAASA
CGCMF — 04.983.797
COMUNICADO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Av. Presidente Vargas, 351, sala 602, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec. Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao

exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Belém, 31 de março de 1973
Hildebrando de Campos

Bicudo

Diretor Executivo

(T. n. 19497 — Reg. n. 1653 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

DECLARAÇÃO

José Luiz Nogueira e Silva, bacharel em direito, formado pela Faculdade de Direito, atual Curso de Direito da Universidade Federal do Pará, no ano de 1970, declara, para os devidos fins, o extravio da 1ª. Via do seu Diploma.

Belém, 24 de abril de 1973
José Luiz Nogueira e Silva
(T. n. 19501 — Reg. n. 1658 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI
CGC n. 05.511.399

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 10 horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 69, da Rod. BR-10, Município de Irituia, neste Estado, para a seguinte ordem do dia:

a) — Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b) — eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) — fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) — assuntos de interesse social.

Irituia, 18 de abril de 1973
Márcio Elísio de Freitas
Diretor Vice-Presidente
(T. n. 19503 — Reg. n. 1645 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

TECEFIL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas de TECEFIL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembléia

Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente mês, em sua sede social, sita à rua Conselheiro João Alfredo n. 93, nesta Capital, às 18 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomada das Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1972;

b) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, e fixação dos honorários;

c) O que ocorrer.
Belém, 19 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1622 — Dias — 25, 26 e 27.4.73)

HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A.

H O T A M A

Reg. Embratur — 364/Pa.
C. G. C. 04.972.915/001

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 10 horas em nossa Sede Social, sita à Avenida Braz de Aguiar, número 612, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o próximo período social;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer de interesse para a sociedade

Belém (Pa), 12 de abril de 1973.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1624 — Dias — 25, 26 e 27.4.73)

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

M A E I S A

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Por este meio convido os senhores acionistas para Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 9 horas em nossa sede social.

Belém, 17 de abril de 1973.

MARCOS ATHIAS
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1504 — Dias — 24, 25 e 26.4.73)

RADIO CLUBE DO PARÁ, S.A.

CGC — 04.885.828/001

Convidamos os senhores acionistas de RADIO CLUBE DO PARÁ, S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 1973, às 16.00 horas, na sede da empresa, à Avenida Presidente Vargas, 351, 2º andar, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1972;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Outrossim, cientificamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do disposto no artigo 99, do Decreto-Lei número 2.627/40, os documentos mencionados no "item" "a" acima.

Belém (Pa), 18 de abril de 1973.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1561 — Dias — 24, 25 e 27.4.73)

PANIFICADORES REUNIDOS S. A.
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de PANIFICADORES REUNIDOS S. A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 28 (vinte e oito), de abril de 1973 às 20 horas, em sua sede social à Rua João Diogo n. 158, nesta cidade a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1972;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1973.
a) **José dos Santos Ferrito**
Presidente
(T. n. 19.457. Reg. n. 1547 — Dias — 19, 24 e 25.04.73)

LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
C. G. C. — 04.909.263/001
Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Rua 13 de Maio, 404, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das contas da diretoria, relativa ao ano de 1972;

b) O que ocorrer.

LUIZ MANOEL SA-RAIVA
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1584 — Dias — 24, 25 e 26.4.73)

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO
PARÁ — (COSANPA)
Assembléa Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas convidados para a Assembléa Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30, às 18:00 horas, na sede social, à Avenida Independência n. 1201 para:

- discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço encerrado em 31.12.72, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- fixação dos honorários e da gratificação dos membros da Diretoria Executiva;
- Idem da gratificação de representação e jeton de presença dos membros do Conselho Diretor;
- o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

Engº Waldemar Lins V. Chaves

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1550 — Dias — 19, 25 e 26.04.73)

**MOURÃO FERREIRA
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S.A.**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nosso Escritório, à Avenida Castilhos França número 14, nesta cidade, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1972.

Belém, 15.04.73.

Joaquim de Magalhães
Presidente

(T. n. 19469 — Reg. n. 1583 — Dias — 24, 25 e 26.4.73)

**MOSQUEIRO EMPREEN-
DIMENTOS E TURISMO
S. A. — META
CGC-MF n. 04958617/001
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Pela presente ficam convocados todos os acionistas com direito a voto da empresa Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S. A. — ME-

TA, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, às 17 horas, em sua sede social, à Rua Santo Antonio, n. 313 — salas 1301 e 1302, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aprovação das contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- aprovação do Balanço do exercício de 1972;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1973;

o que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1973.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1660 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

**COMPANHIA AMAZÔNIA
TÉCNICA DE
ENGENHARIA
C A T E**

CGC — (MF) —
04.991.576|001

Assembléa Geral
Ordinária

1a. C o n v o c a ç ã o

Pela presente, ficam convidados os senhores Acionistas da CIA. AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA — "CATE" para reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1973, às 15,00 horas em sua sede Social, sito à Av. Bernardo Sayão 138, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1972;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal com fixação dos seus honorários;
- O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham a disposição, na forma do disposto no artigo 99 do Decreto-Lei número 2627/40, na sede social nas horas normais de expediente

os documentos mencionados no item A da presente Convocação. VALDEMIRO A. MARTINS GOMES
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1585 — Dias — 24, 25 e 26.4.73)

**AGRISAL — A G R O
I N D U S T R I A L D E
S A L I N Ó P O L I S S. A.
C.G.C. 05.693.098
Assembléa Geral
Ordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas da AGRISAL — Agro Industrial de Salinópolis S. A., para a reunião de Assembléa Geral Ordinária.

que se realizará no dia 30 de abril de 1973, às dezessete horas, na sede da empresa, à Avenida Assis de Vasconcelos, n. 430 Salinópolis — Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1973
A DIRETORIA
(T. n. 19476. Reg. n. 1594 — 24, 25 e 26.04.73)

**MOURÃO FERREIRA
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S.A.**

Assembléa Geral
Ordinária

C o n v o c a ç ã o

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco [os senhores Acionistas para sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1973, às 16 horas em sua sede Social à Avenida Casti-

lhos França número 14, cujos fins são:

- Apresentação das Contas da Diretoria exercício de 1973 Base 1972.
- Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.
- Parecer do Conselho Fiscal.
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1973.
- O que ocorrer.

Belém, 15.04.73.

Joaquim de Magalhães
Presidente

(T. n. 19469 — Reg. n. ... 1582 — Dias — 24, 25 e 26.4.73)

Extrato do Contrato Social da Sociedade Civil por cotas de responsabilidade Ltda. denominada "PRE-SERV — Administradora Ltda".

I — Denominação — PRE-SERV — Administradora Ltda.

II — Finalidade — Administração e Prestação de Serviços a outras empresas, execução de serviços técnicos de Consultoria Jurídica; Promoção de vendas e de publicidades em geral.

III — Duração — Tempo Indeterminado.

IV — Administração — Ampla e geral da sociedade, e sua representação judicial e extra-judicial será exercida pelos sócios cotistas Iranildo Batista de Paiva e Silvío Ferreira Sá, em conjunto ou isoladamente, com o título de Gerente-Geral.

V — É reformável o Contrato Social da Sociedade.

VI — A responsabilidade dos sócios — a dos sócios cotistas é limitada a importância do Capital Social.

VII — Sócios Cotistas — Roldão Andrade Cunha, Iranildo Batista de Paiva e Silvío Ferreira Sá.

Belém, 23 de abril de 1973
Iranildo Batista de Paiva
Gerente Geral
(T. n. 19491 — Reg. n. 1637 — Dia 25.4.73)

**BORDON S.A. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA
Cadastro Geral Contr. 04.787.685|001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas de: Bordon S.A., Agropecuária da Amazônia, a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, sito à rua 15 de Novembro, 266 — 10º andar, conjunto 1004, na cidade

de Belém, Capital do Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1973 p. vindouro, às 8 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório do Conselho Fiscal, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972 da conta de Lucros & Perdas, referentes ao exercício findo, eleição da Diretoria;
- b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- c) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 25 de março de 1973.

Bordon S.A. Agropecuária da Amazônia

a) ILEGÍVEL — Diretor

25º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma por semelhança supra assinalada São Paulo, 11 de abril de 1973.

Em testemunho J.V.M. da verdade.

JOSE VICTOR MAURO — Escrevente

(T. n. 19.462 — Reg. n. 1.569 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — (COTELPA)

C.G.C. — 04815411/001

Assembléa Geral Ordinária

Estão convidados os senhores acionistas da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ (COTELPA), para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30, às 17:00 horas, na sede da Companhia, à Tv. Dr. Moraes, 121, para o fim de apreciar a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Belém, 16 de abril de 1973.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1499 — Dias: 18, 19 e 24/4/73)

ERRATA

CONSTRUNORTE — CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO NORTE S. A. — Por lapso da parte interessada, deixaram de ser publicados no "D.O." n. 22.500, de 3 de abril de 1973, os Registros que inserimos nesta Edição, os quais ficam fazendo parte integrante da Escritura Pública de Alteração do Contrato Social de CONSTRUNORTE — CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO NORTE S. A.

NÉLIO COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA — Autentico a presente cópia fotostática que é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Recife, 15 de janeiro de 1973.

NÉLIO COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA

8.º Tabelião Público

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JU-CEPA" — Autarquia Estadual — Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A. o seguinte:

Emolumentos	Cr\$ 100,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	Cr\$ 5,00
	Cr\$ 105,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. — Agência Centro — Belém 01.02.1973. — Recebemos os valores acima. — Caixa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Escritura de Alteração, em 3 vias foi apresentada no dia 01.02.1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 9 do mesmo, contendo 8 folhas, de ns. 1513 a 1521, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 4261/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 9 de fevereiro de 1973.

JOÃO MARIA DA GAMA AZEVEDO

Secretário Geral

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 19485 — Reg. n. 1623 — Dia 25.4.73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

TOMADA DE PREÇO N. 04/73

AVISO — TRANSFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 04, de 29.01.1973, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães n. 90, o Edital de Tomada de Preço n. 04/73 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Materiais Elétricos e Bombas; 04 — Materiais Cerâmicos; 05 — Materiais de Fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos; 07 — Tintas em Geral; e 08 — Vidros.

Outrossim, informa que por motivo de força maior, a abertura das propostas que seria realizada hoje, dia 23 de abril, fica transferida para o dia 02 de maio do corrente ano, às 10 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala de Li-

citação assim como todas as informações necessárias, com o presidente da Comissão.

Belém, 23 de abril de 1973.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

(G. — Reg. n. 1202 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AVISO

LEILÃO DE BUBALINOS

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura avisamos aos pecuaristas da região e demais interessados que a Secretaria de Estado de Agricultura juntamente com o Instituto de Pesquisas Agropecuárias do Norte (IPEAN) e a Delegacia Estadual do Ministério da Agricultura (DEMA), fará realizar na data de 28 do corrente, sábado, às 8:00 horas, na localidade MAICURU, no Município de Monte Alegre na Estação Experimental do Baixo Amazonas um leilão de bubalinos pertencentes às raças MEDITERRANEO e mestiços MEIO SANGUE MURRAH e ME-

DITERRANEO-CARABAO, num total de duzentos (200) animais mais próprios para a reprodução.

O Banco do Brasil S.A., através da Agência de Santarém, financiará o leilão, para o que os interessados deverão promover o respectivo cadastramento.

As embarcações SAGRI, da Secretaria de Estado de Agricultura, LACRAU do IPEAN e MURUPITA do DEMA, estarão à inteira disposição de quantos estiverem interessados no referido leilão e partirão na madrugada de 28 próximo, precisamente às 4:00 horas, do Porto de Santarém com destino à localidade de MAICURU.

Belém, 23 de abril de 1973.

Eng.º Agr.º Vicente Balby Reale
Chefe de Gabinete

VISTO:

Engenheiro Agrônomo EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. — n. 1196)

Ministério da Agricultura
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA — I N C R A**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — I N C R A — na Região Norte, usando de suas atribuições legais, vem através do presente EDITAL convocar as Cooperativas abaixo relacionadas, para dentro de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, se apresentarem à DIVISÃO TÉCNICA desta Coordenadoria, sita à Travessa 9 de Janeiro número 1.702, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para se manifestarem sobre suas situações face à legislação vigente.

A não manifestação dentro do prazo estipulado, implicará no cancelamento do Registro da Sociedade Cooperativa. Saliente-se outrossim, que os representantes credenciados das Cooperativas deverão comparecer munidos dos documentos de constituição das respectivas Entidades, assim como cópia do último Balanço aprovado, Relatório da Administração e outros documentos que se fizerem necessários.

RELAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

- 1—Cooperativa de Consumo dos Serventuários do Instituto Agrônomo do Norte Ltda.
- 2—Cooperativa de Consumo dos Bancários do Pará Ltda
- 3—Cooperativa de Consumo dos Empregados da Limpeza Pública de Belém Ltda.
- 4—Cooperativa de Consumo Santa Terezinha.
- 5—Cooperativa de Consumo dos Ferroviários de Marituba de Resp. Ltda.
- 6—Cooperativa de Consumo dos Servidores da Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal.
- 7—Cooperativa de Consumo da Inspeção da Defesa Sanitária Animal.
- 8—Cooperativa de Consumo dos Associados da Beneficente Recreativa Importadora Ltda.
- 9—Cooperativa de Consumo dos Servidores da Estrada de Ferro Tocantins Ltda.
- 10—Cooperativa de Consumo dos Empregados de Indústria de Aliberti S.A. — PARÁ
- 11—Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais do Pará Ltda.
- 12—Cooperativa de Consumo dos Servidores do Núcleo Colonial do Guamá.
- 13—Cooperativa Popular de Consumo da Cidade de Belém Ltda.
- 14—Cooperativa de Consumo dos Empregados da Associação Industrial
- 15—Cooperativa de Consumo dos Funcionários Municipais de Belém.
- 16—Cooperativa Escolar Magalhães Barata Ltda

- 17—Cooperativa Escolar de Castanhal Ltda.
- 18—Cooperativa Escolar Maria Luiza Amaral Ltda.
- 19—Cooperativa Escolar Igarapé Açu.
- 20—Cooperativa Escolar Dr. Getúlio Vargas do Grupo Escolar Camilo Salgado.
- 21—Cooperativa Escolar Cônego Batista Campos.
- 22—Cooperativa Escolar Paulino de Brito.
- 23—Cooperativa Escolar de Obidos.
- 24—Cooperativa Escolar de São Sebastião de Boa-Vista.
- 25—Cooperativa Escolar de Alenquer.
- 26—Cooperativa Escolar "Professora Virgínia Alves da Cunha".
- 27—Cooperativa Escolar de Breves.
- 28—Cooperativa Escolar Gualberto Campos.
- 29—Cooperativa Escolar Euclides Comaru.
- 30—Cooperativa Escolar Zilda Garcia.
- 31—Cooperativa Escolar Teodorina Penalber do Grupo Escolar Floriano Peixoto.
- 32—Cooperativa Escolar de Bragança.
- 33—Cooperativa Escolar Pinto Marques.
- 34—Cooperativa Escolar Renato Franco.
- 35—Cooperativa Escolar de Oriximiná.
- 36—Cooperativa Escolar de Juruti.
- 37—Cooperativa Escolar José Bonifácio.
- 38—Cooperativa Escolar Raimundo Paulo Marques.
- 39—Cooperativa Escolar Dr. João Casanova.
- 40—Cooperativa Escolar de Santarém.
- 41—Cooperativa Escolar de Marabá.
- 42—Cooperativa Escolar Joana Martins de Oliveira.
- 43—Cooperativa Escolar Ana Barrau Meninéia.
- 44—Cooperativa Escolar Professor Francisco Nunes.
- 45—Cooperativa Escolar Professor Luciano Carvalho.
- 46—Cooperativa Escolar Professora Rosalina Cruz.
- 47—Cooperativa Escolar Professor Mateus do Carmo.
- 48—Cooperativa Escolar 2 de Junho.
- 49—Cooperativa Escolar Justo Chermont.
- 50—Cooperativa Escolar Professora Anésia.
- 51—Cooperativa Escolar "Hachiro Fukuhara" da Escola Primária Mista "Fábio Luz".
- 52—Cooperativa Escolar Professor Gasparino Batista da Silva.
- 53—Cooperativa Escolar "Coronel Bento Miranda".
- 54—Cooperativa Escolar Professor Mário Pereira de Barros.
- 55—Cooperativa Escolar "José Marcelino de Oliveira"
- 56—Cooperativa Escolar "Monteiro Lobato".
- 57—Cooperativa Estudantil dos Universitários do Pará.
- 58—Cooperativa Escolar Professor Bruno de Menezes.
- 59—Cooperativa Agrícola de Granjeiros Bragantina de Resp. Ltda.
- 60—Sociedade Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará de Resp. Ltda.
- 61—Cooperativa dos Pescadores de Salinópolis de Responsabilidade Limitada.
- 62—Cooperativa dos Pescadores de Barcarena Limitada.
- 63—Cooperativa Agrícola de Santo Antônio de Tauá.
- 64—Cooperativa Agrícola de Monte Alegre.
- 65—Cooperativa Agrícola do Rio Branco.
- 66—Cooperativa Agrícola Mista de Igarapé Açu Ltda
- 67—Cooperativa Mista Agropecuária Paraense Ltda
- 68—Cooperativa Agrícola Mista de Santarém Ltda.
- 69—Cooperativa Agrícola Mista de Óbidos Ltda
- 70—Cooperativa Agrícola Mista de Altamira Ltda
- 71—Cooperativa Agrícola Mista do Capim Ltda.
- 72—Cooperativa Agrícola Mista de Caratateia.
- 73—Cooperativa Agrícola Mista Tocantina de Resp. Ltda
- 74—Cooperativa Agropecuária Baionense Ltda.
- 75—Cooperativa Agrícola Mista do Tapanã.
- 76—Sociedade Cooperativa dos Produtores de Castanha do Tocantins de Resp. Ltda.
- 77—Sociedade Cooperativa da Indústria Extrativa Vegetal e

Pecuária Mista Ltda.

- 78—Cooperativa Agrícola Mista de Muaná de Resp. Ltda
- 79—Cooperativa Agropecuária Monte Simão Ltda.
- 80—Cooperativa dos Plantadores de Fumo de Bragança.
- 81—Sociedade Cooperativa dos Juteiros do Estado do Pará Ltda.
- 82—Sociedade Cooperativa de Transportes de Belém de Resp. Ltda.
- 83—Cooperativa Central dos Plantadores de Pimenta do Rei no do Estado do Pará.
Belém (Pa), de abril de 1973.
Engº Agrº ALBINO FONSECA DA SILVA NETTO
Coordenador do INCRA
(Ext. Reg. n. 1535 — Dias — 24, 25 e 26.4 73)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EDITAL N. 1/73

O Prefeito Municipal de Altamira-Pa, torna público a quem interessar possa e de acordo com o item II, art. 35 da Resolução n. 118, de 06 de dezembro de 1972, do Tribunal de Contas da União, as despesas realizadas à conta do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, no exercício de 1972.

RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIA

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 — Transferências de Capital	
4.3.7.0 — Contribuições Diversas	
Contribuição à ACAR-PARA	10.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.1 — Pessoal Civil	
Pagamento de salário das professoras municipais e Chefe do Dep. de Educação	81.883,33
3.1.2.0 — Material de Consumo	7.322,70
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.1.6 — Outras Instituições	
Auxílio ao Ginásio Escola Normal Maria de Matias	10.000,00
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimento	
4.1.1.0 — Reforma do Prédio da C.N.A.E.	8.100,00
Início de Construção da escola no Km 13 da Est. Ernesto Acioli (Ponte Nova)	15.200,00
Conclusão das escolas nas colônias: Cama de Vara, Bananal, Mixila e Km 40 da Est. Ernesto Acioli	22.275,95
4.1.3.0 — Aquisição de máquinas, estantes, mesas	9.015,00
4.1.4.0 — Aquisição de mapas, quadros negros e aladins SAÚDE	2.010,00
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.1 — Pessoal Civil	
Pagamento de pessoal — Vencimentos	2.200,70

Total dos Recursos Aplicados no Exercício Cr\$ 168.007,68
Recursos Não Aplicados no Exercício Cr\$ 195.292,44

Prefeitura Municipal de Altamira-Pa, 16 de fevereiro de 1973.

a) Ilegível — Prefeito Municipal.

(T. n. 19493 — Reg. n. 1649 — Dia: 25/4/73)

— — Ministério do Exército — —
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8a. REGIÃO MILITAR

— ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA —
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO ERS/8
— EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N. 05/73—C.L.—ERS/8

O Chefe do Estabelecimento Regional de Subsistência da Oitava Região Militar torna público para conhecimento de quem interessar que serão recebidas propostas para fornecimento de carne verde para consumo das Unidades Milita-

res da Guarnição de Belém, nas modalidades abaixo, no dia 25 de abril de 1973, às 11:00 horas, na sede do ERS/8 sito à Praça Frei Caetano Brandão (praça da Sé) n. 216, nesta cidade.

CARNE VERDE BOVINA SEM OSSO

Tipo Casado (dianteiro e traseiro) em partes iguais.
..... Kg. Cr\$

CONDIÇÕES

- 01 — Somente serão recebidas propostas de Firms previamente cadastradas no ERS/8.
- 02 — Vencerá a Firma que apresentar menor preço.
- 03 — As Firms ainda não cadastradas e que quiserem concorrer poderão se inscrever até o dia 23 de abril de 1973, procurando a Comissão de Licitações do ERS/8.
- 04 — O prazo de vigência da presente licitação é de 1º de maio a 30 de junho do corrente ano.
- 05 — As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitações do ERS/8, datilografadas em 3 (três) vias, devidamente assinadas, não devendo conter rasuras, emendas ou entrelinhas, espaço útil acima da assinatura, nem quaisquer alterações após esta, como a título de em tempo, em envelope fechado, lacrado e rubricado no fecho pelo proponente, devendo conter na parte externa as indicações referentes à licitação, data e hora da abertura, nome da Firma, bem como a espécie dos artigos a que se refere a proposta.
- 06 — As propostas serão abertas e julgadas pela Comissão de Licitações às 11:00 horas do dia 25 de abril de 73.
- 07 — A Firma vencedora deverá manter um estoque mínimo diário de quatro toneladas, compreendendo aproximadamente a 2 (duas) semanas de fornecimento à tropa.
- 08 — A carne estocada deverá ser mantida em frigoríficos, dentro do município de Belém, para atender a qualquer eventualidade, devendo em qualquer época ser comprovado o cumprimento desta exigência por um representante do ERS/8, para que se torna necessário a Firma fornecer os endereços dos frigoríficos próprios ou locados.
- 09 — A Firma vencedora da presente licitação, que por qualquer circunstância deixar de fornecer a carne solicitada em espécie, quantidade e qualidade, terá o seu fornecimento suspenso automaticamente, dando-se preferência ao licitante imediatamente situado nesta licitação.
- 10 — No caso de falta de carne verde, não sendo frequente e ficando plenamente justificada, a Firma se obrigará ao pagamento da diferença entre o valor cotado e o preço do artigo de substituição adquirido pelo ERS/8 no comércio local.
- 11 — Entende-se por artigo de substituição:
 - a) Carne seca (Charque) ou de porco;
 - b) Carne em conserva;
 - c) Bacalhau de 1a. qualidade, estabelecido pela Delegacia de Economia Popular.
- 12 — O fornecedor deverá propiciar meios ao Veterinário do ERS/8 para que a carne a ser fornecida a tropa seja examinada diariamente.
- 13 — A distribuição da carne será feita no açougue da Firma, diariamente a partir das 05,00 horas.
- 14 — As Firms licitantes terão que recolher à Tesouraria do ERS/8 a quantia de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros), correspondentes a Caução prevista na letra "a" do artigo 70 da Portaria Ministerial n. 442 —GB de 08 de abril de 1970, como garantia da proposta, até que seja apurada a Firma vencedora, importância esta que deverá ser recolhida até às 10,00 horas do dia 25 de abril de 1973.
- 15 — A Firma vencedora da presente licitação, recolherá a Tesouraria do ERS/8, por ocasião da assinatura do Termo de Ajuste, a ser firmado entre essa Firma e o ERS/8, a importância correspondente a 5% (cinco por

cento) do valor total aproximado do fornecimento geral, a título da Caução do Compromisso, de acordo com a letra "a" do artigo 71 da Portaria anteriormente citada.

16 — O pagamento do fornecimento à tropa será feito pelo ERS/8 mensalmente até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido.

17 — Esta licitação poderá ser anulada caso as propostas apresentadas não satisfaçam as exigências do ERS/8. Belém, Pará, 12 de abril de 1973.

MILTON CAMPELO — 1o. Ten. Respondendo p/funções de Secretário.

V I S T O :

ARISTARCO DE BARROS LOVAGLIO — Ten. Cel. Presidente da Comissão de Licitações.

(G. Reg. n. 1123 — Dias 14, 16, 17, 18, 19, 24, 25 e 26.4.73)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA
Fundo de Participação
dos Municípios
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Exercício de 1972
DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, que o presente subscreve, Eng.º Agr.º Raymundo Eloy Coutinho, Prefeito Municipal de Altamira, em cumprimento ao disposto no art. 34, item X, da Resolução n. 118 de 06 de dezembro de 1972, do Tribunal de Contas da União, declara que durante o exercício não foi alienado nenhum dos bens adquiridos com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

E, por ser acima mencionada a expressão da verdade, data e assina a presente declaração.

Altamira, 30 de dezembro de 1972.

Eng.º Agr.º Raymundo Eloy
Coutinho

Prefeito Municipal
de Altamira

(T. n. 19493 — Reg. n. 1648
— Dia 25.4.73)

Ministério dos Transportes
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
—EDITAL—

A Secretaria da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 021/73, de 26 de fevereiro de 1973, do Sr. Engenheiro Chefe do 2.º DRF, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2.º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, o servidor João Cabral da Silva, escrevente, nível 7, matrícula 2.045.125, lotado no EF-2/7, na Rodovia Transamazônica, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala da Procuradoria Distrital do 2.º DRF, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 1973
Maria de Nazaré Salgado
de Souza
Secretária

(Ext. — Reg. n. 1659 —
Dia 25.4.73)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
MATADOURO DO MAGUARI
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA dá conhecimento a todos os interessados que realizará no dia dezesseis (16) de maio de 1973, às 09:30 horas, licitação para fornecimento de material ao Matadouro do Maguari, de acordo com o contido neste Edital.

I — LOCAL DA LICITAÇÃO — Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado, à rua Manoel Barata n. 50, 6o. andar, Edifício IPASEP, nesta cidade.

II — HABILITAÇÃO — As firmas interessadas deverão apresentar certidão de que já estão inscritas na Divisão de Material do Departamento do Serviço Público (DSP), ou habilitar-se até às 18:00 horas do dia anterior do da licitação, para isso apresentan-

do os seguintes documentos:

1. Prova de existência jurídica;
2. Prova de capacidade técnica por meio de certidões de Instituições Públicas ou particulares comprovando a capacidade técnica da firma;
3. Prova de Idoneidade Financeira, compreendendo:
 - a) certidão negativa de débito junto ao INPS;
 - b) idem, junto à Receita Federal;
 - c) idem, junto à Secretaria da Fazenda deste Estado;
 - d) certidões negativas dos cartórios de protesto;
 - e) idem, da Distribuidora do Juízo.

III — LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL — Matadouro do Maguari, sito à Vila de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará.

IV — Especificação do Material a ser fornecido:

- 02 Serras circulares para patas equipadas com motor monofásico de 0,8 CV, com sistema de sustentação por roldanas de cabo de aço e contrapêso;
 - 01 Mesa INOX para inspeção final de bovinos;
 - 200 Grambeas para pendurar suínos;
 - 01 Balança para pesagem de suínos vivos, com capacidade até 5.000 Kg;
 - 30 Gaiolas para bandejas plásticas, com 7 prateleiras de 900x 600 x 250mm, de vão, em perfil, cantoneira galvanizada, com estrutura de cano de 1 1/2", "com roldana dupla de 4" de ϕ para transporte de miudezas em monotrilha;
 - 420 bandejas de plástico, com 400 x 650mm, de dimensões e 190mm de profundidade, para armazenagem de miudezas nas gaiolas
 - 01 Mesa para limpeza de corações, com 1,50 x 0,80m de dimensões e 0,93m de altura, com estrutura em perfis de chapa dobrada e bacia acumuladora de chapa de aço inoxidável AISI n. 16;
 - 01 Mesa para limpeza de fígados, com 1,50 x 0,80m de dimensões e 0,93m de altura, com estrutura em perfis de chapa dobrada e bacia acumuladora de chapa de aço inoxidável AISI n. 16;
 - 01 Mesa para limpeza de rins, com 1,50 x 0,80m de dimensões e 0,93m de altura, com estrutura em perfis de chapa dobrada e bacia acumuladora de chapa de aço inoxidável AISI n. 16;
 - 01 Mesa para limpeza de pulmões, com 0,80 x 0,80m de dimensões e 0,93m de altura total, construída em perfis de chapa dobrada em bacia de 350mm de profundidade, em chapa AISI 304 de aço inoxidável n. 16, com arco gancho para sustentação de pulmão;
 - 04 Caçambas para transportes de ossos e massa redondas com 900mm ϕ e 800mm de altura com duas alças construídas em chapa de aço carbono de 3/16" (4,76mm);
 - 02 Carros para transportes de massa seca, para moínhos, com capacidade para 150 litros, com caçamba em chapa galvanizada n. 14, com 1,00 x 0,80m de dimensão na parte superior com 0,60m de altura, com 4 rodas sendo duas grandes e duas pequenas;
 - 3.200 Carretilhas com roldanas galvanizadas de aço de 110mm de ϕ haste de ferro galvanizado de 13/4";
- 01 Máquina para lavagem de carretilha:
- 01 Motor de 0,75 CV, 380 volts, 60 HZ, trifásico;
 - 01 Motor de 1 CV, 380 volts, 60 HZ, trifásico;
 - 01 Motor de 2 CV, 380 volts, 60 HZ, trifásico;
 - 01 Motor de 3 CV, 380 volts, 60 HZ, trifásico;
 - 01 Motor de 5 CV, 380 volts, 60 HZ, trifásico;
 - 01 Motor de 7,5 CV, 380 volts, 60 HZ, trifásico;

- 01 Motor de 10 CV, 380 volts, 60 HZ, trifásico;
- 01 Motor de 20 CV, 380 volts, 60 HZ, trifásico;
- 02 Motor de 1 CV, 1.450 rotações por minuto, 220 volts, 60 HZ, monofásico;
- 02 Chaves compensadoras para partida de motor 20 HP;
- 02 Chaves faca de 100 amp com fusíveis, blindadas para motor de 20 HP;
- 02 Chaves faca blindadas reversoras, para motor de 20 HP;
- 02 Chaves compensadoras de partida de motor de 6 HP;
- 02 Chaves magnéticas para motor de 2 HP;
- 02 Chaves compensadoras para motor de 5 HP;
- 02 Chaves compensadoras para partida de motor de 7,5 HP;
- 01 Chave faca blindada para motor de 5 HP;
- 01 Chave faca blindada com fusíveis de motor de 7,5 HP;
- 01 Chave magnética para motor de 3 HP;
- 01 Faca blindada para motor de 5 HP; (Chave)
- 01 Chave reversora a seco para motor de 1.5 HP;
- 01 Máquina para lavar roupa equipada com motor elétrico de 3 CV;
- 01 Refrigerador tipo comercial equipado com motor de 1 CV;
- 02 Aparelho de ar condicionado, equipado com motor de 2 CV;
- 03 Esterilizadores para serra de carcaças;
- 01 Esterilizador para serra de peito;
- 01 Conjunto de fogões a gás;
- 02 Relógios de ponto com quatro porta-cartões, com impressão a duas cores, montado em caixa de aço, com corda para oito (8) dias e mecanismo de impressão;
- 12 Capacetes metálicos;
- 06 Pares de luvas de couro;
- 01 Compressor — pressão máxima 12 KG/cm² (175 lbs/pol. 2).

V — DA CAUÇÃO — Por ocasião da assinatura do contrato será exigida caução correspondente a cinco por cento (5%) do valor total do fornecimento.

A caução deverá ser prestada em dinheiro mediante depósito no Banco do Estado do Pará S.A., e somente poderá ser levantada trinta (30) dias após a aceitação de todo o material fornecido, assinados os respectivos termos de recebimento e realizados os testes finais.

VI — DO PRAZO — O prazo para fornecimento do material não poderá exceder de cento e vinte dias (120), contados da data da assinatura do contrato.

VII — DO PAGAMENTO — O pagamento deverá ser feito de acordo com o que ficar estabelecido no contrato, ficando desde logo vedado qualquer reajuste de preços.

VIII — DO CONTRATO — A firma que for declarada vencedora da presente Tomada de Preços, assinará com a Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de cinco (5) dias após haver sido notificada, um contrato pelo qual ficará obrigada ao fornecimento do material de acordo com sua proposta e os termos deste Edital, devendo apresentar, para assinatura do mesmo, os seguintes documentos:

- a) Prova de recolhimento da caução;
- b) Prova de prestação de serviço militar pelo representante da firma contratada;
- c) Prova de que o mesmo votou nas últimas

eleições.

Se, dentro do prazo de cinco (5) dias após notificada, a firma não assinar o contrato ou deixar de apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito ao fornecimento hipótese em que a firma classificada em segundo lugar passará a ser considerada vencedora, assim repletando-se sucessivamente a critério da Secretaria de Estado da Fazenda, que poderá, se julgar conveniente, optar pela anulação da licitação.

Os termos do presente Edital constarão obrigatoriamente do contrato, independente de transcrição, devendo ainda ser observadas as seguintes cláusulas:

- 1) Responsabilidade da firma pela qualidade do material fornecido;
- 2) O direito da Secretaria de Estado da Fazenda de designar pessoa física ou jurídica para acompanhar os serviços de fabricação do material adquirido;
- 3) Multa de 0,1% (hum décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento do material adquirido;
- 4) Direito à Secretaria de Estado da Fazenda de recusar o material fornecido pela firma contratada, desde que apresente qualidade inferior à exigida no respectivo contrato;
- 5) Eleição do foro de Belém, como domicílio legal das partes contratantes.

O contrato deverá, ainda, estabelecer a respectiva rescisão independente de interpelação judicial ou extra-judicial, sem que a contratada tenha direito a qualquer tipo de indenização, e com perda da caução, quando:

- a) insistir a firma contratada em deixar de cumprir qualquer obrigação contratual;
- b) não recolher, dentro do prazo marcado, as multas impostas;
- c) a firma contratada falir, entrar em concordata ou se dissolver;
- d) a firma contratada transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado da Fazenda.

IX — DO CONTEÚDO DA PROPOSTA — As propostas deverão conter:

- a) declaração de que a firma se subordina inteiramente às condições do presente Edital;
- b) o preço do material posto no Matadouro do Maguari;
- c) prazo de garantia do material a ser fornecido;
- d) prazo da entrega do material, que não poderá exceder de cento e vinte (120) dias a contar da data da assinatura do contrato;
- e) nome da firma, endereço e assinatura do seu representante legal;
- f) indicação do pagamento em parcelas cujos valores serão acertados entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma que for classificada em primeiro lugar na presente tomada de preços.

As propostas deverão ser datilografadas em três (3) vias, sem emendas, rasuras e entrelinhas ou ressalvas apresentadas em envelopes lacrados à Comissão de Tomada de Preços.

X — DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS — As propostas serão recebidas até às 9:00 horas do dia 17 de maio de 1973, pela Comissão de Tomada de Preços, no local já indicado.

XI — DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS — As propostas serão julgadas pela Comissão de Tomada de Preços, designada pelo Secretário de Estado da Fazenda.

O critério de julgamento será baseado no menor preço global oferecido para o fornecimento do equipamento solicitado. A Comissão deverá observar também a questão do parcelamento e do prazo para pagamento do custo do material. No caso de empate poderá ser procedida nova e sumária Tomada de Preços, entre as firmas empatadas, a qual tratará especificamente do maior abatimento sobre o preço da proposta de cada um. Caso persista o empate será considerada vencedora a firma que apresentar melhores condições de parcelamento e de maior prazo para pagamento.

Se ainda permanecer o empate, a vencedora será escolhida mediante sorteio.

Não serão levados em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, assim como propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta do preço mais baixo.

Também não será considerada a proposta que apresentar qualquer imposto ou taxa para ser computado além do preço oferecido, bem como as que estabelecerem condições não contidas neste Edital.

A aprovação do relatório da Comissão de Tomada de Preços compete ao Secretário de Estado da Fazenda, podendo dela haver recurso dentro do prazo de três (3) dias, a contar da data da aprovação, ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

Ao Secretário de Estado da Fazenda fica reservado o direito de anular a seu critério, no todo ou em parte, a presente Tomada de Preços, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização.

Belém, 16 de abril de 1973.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA — Presidente
JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO — Membro
CÂNDIDO PASSOS DA SILVA — Membro
(G. Reg. — n. 1182)

Ministério da Educação e Cultura UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — (REITORIA) —

Térmo Aditivo n. 2/73 ao Contrato 08/72 assinado entre a Universidade Federal do Pará e a Construtora Progresso Ltda. em data de 3 de maio de 1972, como a seguir se declara:

A Universidade Federal do Pará, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Construtora Progresso Ltda. com sede à Rua dos Mundurucús n. 4146, de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem assinar o presente Térmo Aditivo ao CONTRATO n. 08/72, para complementação da obra do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — A CONTRATADA obriga-se a construir uma Passarela de Ligação entre os prédios do Centro de Ciências Exatas e Naturais e o Centro de Filosofia e Ciências Humanas, bem como a implantar áreas verdes, tudo em conformidade com projetos e detalhes constantes do Processo n. 005250/73, que ficará fazendo parte integrante

do presente Contrato.

SEGUNDA: — A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra e o serviço objeto do presente Contrato dentro de 45 dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

TERCEIRA: — A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados pela importância de Cr\$ 73.823,70 (Setenta e três mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e setenta centavos) correndo por sua conta todas as despesas de material, mão de obra, obrigações sociais, trabalhistas para a sua completa execução, a importância esta que será paga pela CONTRATANTE, da seguinte maneira:

1.º — Quando concluídas as fundações e fixados os montantes de ferro	25.000,00
2.º — Concluída a estrutura de madeira	25.000,00
3.º — Na entrega da obra	23.823,76

TOTAL Cr\$	73.823,76
------------------	-----------

QUARTA: — As obras serão dirigidas pela CONTRATADA sob fiscalização da CONTRATANTE, através de Fiscal designado pelo Magnífico Reitor, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA o pagamento da Taxa de Fiscalização calculada com base na Tabela II da Resolução n. 84 do Egrégio Conselho Universitário, de 2 de maio de 1972 e demais disposições.

QUINTA: — A CONTRATADA incorrerá na multa diária de Cr\$ 300,00 por dia que exceder do prazo estipulado na Cláusula Segunda do presente instrumento.

SEXTA: — A despesa oriunda do presente instrumento correrá à conta do fundo para Inversões Imobiliárias, estando devidamente empenhada sob ns. 2918, 2919 e 2920/73.

E por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em 9 (NOVE) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 2 de abril de 1973

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor da U.F.Pa. — CPF — 000255932
Eng. Nilton de Figueiredo Teixeira
P/ Construtora Progresso tda.
CGC — 04933610

Armenio Borges Barbosa
Selma Fraiha de Souza

(Ext. Reg. — n. 1509 — Dia: 25.4.73).

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OPÚSCULO À VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

Diário da Justiça

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1973

NUM. 7.957 — 39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHAVES

Edital de Citação com o prazo de 60 dias

A Doutora Emília Belém Pereira, Juíza de Direito da Comarca de Chaves, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que se processam por este juízo e Cartório do Único Ofício, o inventário de Ray mundo Marques Monteiro, em que é requerente Dermano Ruy-Secco Gemaque, de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: — Petição Exma Sra. Dra. Juíza de Direitos da Comarca de Chaves. Diz Dermano Ruy-Secco Gemaque, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente neste município de Chaves, que, no dia 15 de maio de 1954, faleceu na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá sem testamento, aos 78 anos de idade, o senhor Raymundo Marques

Monteiro, no estado de viúvo, deixando na época 12 filhos vivos e três (3) já falecidos dos quais existem 5 netos e uma neta falecida que por sua vez, esta deixou 5 bisnetos, sendo que o requerente já adquiriu por compra, conforme documento anexo os direitos hereditários dos 12 filhos vivos e de um neto representando um filho, os demais netos e bisnetos ignora o paradeiro dos mesmos, tudo de conformidade a relação de herdeiros anexa. Acontece que há bens a inventariar e partilhar entre o seccionário requerente e os descendentes de duas filhas falecidas e de paradeiro ignorado. Em tais condições, vem o suplicante Requerer que V. Excia. se digna de lhe deferir o juramento de inventariante, de modo que se prossiga nos ulteriores termos do processo de inventário, até final sentença e sua execução nomeando curador para os ausentes de paradeiro ignorado. Nestes termos, D. e A. esta P. e E.

Deferimento. Chaves, 15 de janeiro de 1973. (a) Dermano Ruy-Secco Gemaque, C.P.F. 002553942. O A B. D—7. — Despacho de fls. 25v. Citem-se os herdeiros ausentes, por jornal de maior circulação na capital do Estado do Pará, digo por edital com o prazo de sessenta (60) dias publicado duas vezes (2) em jornal de maior circulação na capital do Estado do Pará e uma vez no "Diário Oficial" do Estado Chaves, 28 de fevereiro de 1973. Emília Belém Pereira Dado e passado nesta cidade de Chaves, Estado do Pará, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Nilda Bezerra de Almeida, Escrivã Interina do Juízo e subscrevi.

Dra. Emília Belém Pereira
Juíza de Direito
(T. n. 19477 — Reg. n. 1609
— Dia — 25.4.73)

PROTESTO DE LETRAS
Faço saber por este edital a M.F. Buffone, estabelecida

nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco da Amazônia S.A., para .. apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 1180/72, no valor de três mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e quatorze centavos (Cr\$ 3.843,14), vencida em 12.09.72, por Vv. Ss. não aceita a favor de F. Oliveira S.A. Com. Ind e Agricultura, e os intimo e notifico ou a quem legamente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1973.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
— 1o. Ofício
(Ext. Reg. — n. 1600 —
Dia: 25.4.73).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

CONCURSO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (C-54)

EDITAL

De ordem da Doutora Juíza Presidenta da Comissão do Concurso de Auxiliar de Administração da Justiça do Trabalho da Oitava Região (C-54), faço público, para conhecimento dos candidatos, que foram deferidos os pedidos de inscrição a seguir enumerados: n. 01 a 59, 61 a 94, 96 a 153, 155 a 187, 189 a 205, 207 a 300, 302 a 283, 385 a 405, 407 a 425, 427, 428, 430 a 489.

Foram indeferidos os seguintes: n. 60 — Nilo da Paz dos Reis, n. 154 — Heliana Maria de Gusmão Jaime, 188 —

Maria Lúcia Pinheiro de Moura, 206 — Gumercindo José Marra de Castro, 301 — Maria da Conceição de Brito Santos, 384 — Maria de Lourdes Barata do Vale, 406 — Osvaldo dos Santos Rosa, 429 — Antônio Veloso Dias Neto, 426 — Terezinha de Jesus Leitão Mendonça.

Foi deferido o pedido de cancelamento da inscrição n. 95 — Cleide Monteiro Mourão.

Belém, 12 de abril de 1973.

Elizabeth Pinto da Cruz
Secretária do Concurso

VISTO:

Lygia Simão Luiz Oliveira

Juíza do Trabalho — Presidenta da Comissão.

6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Praça, Com Prazo de 20 Dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de maio de 1973, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Ledo Botelho Sena, contra Sociedade Construtora Franco Brasileira Ltda., bens esses encontrados no Depósito da Justiça do Trabalho da 8a. Região e que são os seguintes: Uma (1) máquina de datilografia Olivetti LINEA 88, cor cinza, n. A169229. Valor atribuído: Cr\$ 550,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de abril de 1973. Eu, Glória Maria Toutonge, Chefe de Portaria, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

a) ILEGIVEL.
Juiz do Trabalho

Edital de Praça, Com Prazo de 20 Dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de maio de 1973, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Joaquim Moreira Lopes, contra Paraense Transportes Aéreos S/A, bens esses encontrados no Aeroporto de Val-de-Cans, e que são os seguintes: Um avião de prefixo PP-BTS, tipo DC-4, fabricação americana, possuindo (4) quatro motores, capacidade para (70) setenta passageiros, apresentando-se no estado. Valor atribuído: Cr\$ 80.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de abril de 1973. Eu, Glória Maria Toutonge, Chefe de Portaria, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

a) ILEGIVEL
Juiz do Trabalho

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
PORTARIA N. 04/73 — DE 13 DE MARÇO DE 1973

O Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, dr. ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que los diversos serviços executados na Secretaria da Junta encontram-se em atraso, necessitando de urgente atualização,

R E S O L V E:

De acordo com o item II, combinado com os §§ 10. e 20. do art. 150 da Lei 1711, de 28.10.52 e obedecendo às determinações do Decreto 5.662, de 27.12.59, ANTECIPAR DE DUAS HORAS DIÁRIAS os serviços dos funcionários DELPHINA ARAÚJO RAMOS, ANA MONTEIRO DINIZ, ARACY DA COSTA ALVES, RUBENS PEREIRA DE

SOUZA, CARLOS ALBERTO PALHA SEABRA, JARINA DA SILVA ALVES e CACILDA BARBOSA MILEO, no período de 13 de março a 24 de maio de 1973, para atualizarem os serviços em atraso.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 1a. J CJ de Belém

(G. — Reg. n. 1127)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo 48 horas)

Pelo presente Edital fica notificada CONSTRUBEL LTDA. que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência de que deverá pagar no prazo de 48 horas ou garantir a penhora, digo a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 28,12 (vinte e oito cruzeiros e doze centavos), correspondentes as custas devidas, nos autos do Processo 2a. J CJ 825/72, em que é reclamada e reclamante FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, em audiência de 21 de novembro de 1972, na qual houve conciliação. Caso não pague, nem garanta a execução proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento da dívida. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, no dia 12 de abril de 1973. Eu, Ana C M. Lima, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

JOSÉ LANCRY — Juiz do Trabalho em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo 48 horas)

Pelo presente Edital, fica notificado Massa Falida de Fazendas Uberaba, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência de que deverá pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 6.336,20 (Seis mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) correspondente ao principal devidos nos autos do Processo n. 2a. J CJ-1.064/1.065/71, em que reclamada e reclamantes, Domingos da Trindade Santos da Conceição e Manoel Gama Meireles, em audiência de 29.4.72, cuja decisão é a seguinte: Resolve a Junta unanimemente, julgar procedente em parte as reclamações, e condenar a Reclamada Massa Falida das Fazendas Uberaba, a pagar ao Reclamante Domingos da Trindade Santos da Conceição a importância de Cr\$ 1.706,28, por conta de indenização de antiguidade, férias dobradas e gratificação natalina, mais o que for apurado em liquidação de sentença a título de depósito no FGTS., caso não sejam apresentadas as guias à sua movimentação, preenchidas no Código 01, com esta parcela se arbitrando a condenação em Cr\$ 2.000,00, dando as custas Cr\$ 102,04; e ao reclamante Manoel Gama Meireles, a quantia de Cr\$ 1.781,65, com direitos às mesmas parcelas do 1º, sendo a condenação arbitrada em Cr\$ 2.100,00, dando às custas de Cr\$ 104,04, e julgar improcedentes os pedidos de Aviso Prévio, Descanso Semanal Remunerado e etapa dos reclamantes e parcialmente improcedentes a gratificação natalina de 1971, de Domingos por falta de amparo em lei, arbitrando-se a improcedência de Domingos em Cr\$ 1.300,00, com as custas pelo mesmo no valor de Cr\$ 79,64, e a de Manoel em Cr\$ 1.145,00, com as custas por ele Cr\$ 73,44, ambos ficando isentos por não ganharem nem o salário mínimo. Com o cálculo do FGTS fica o valor das condenações em Cr\$ 3.021,39, de Domingos Conceição e a de Manoel Meireles Cr\$ 3.108,73, com as custas pela Reclamada no valor de Cr\$ 206,08. Caso não pague, nem garanta a execução de no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos forem necessários para o pagamento da dívida. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, no dia 12 de abril de 1973. Eu, Ana C. M. Lima, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

a) JOSÉ LANCRY — Juiz do Trabalho, em exercício.